

1 JUN. 1976

## ANUNCIA O MINISTÉRIO DO TRABALHO

# INATEL DESPENDEU DINHEIRO A FAVOR DA INTERSINDICAL E DE ORGANIZAÇÕES POPULARES

«1 — Por despacho de 6 Dezembro último, e em consequência de denúncias de eventuais irregularidades ou ilegalidades praticadas no Instituto Nacional para o Aproveitamento dos Tempos Livres dos Trabalhadores (INATEL), determinou o ministro do Trabalho que a sindicância em curso à secretaria de Estado do Trabalho fosse alargada às actividades desenvolvidas pelo INATEL.

2 — Apesar do empolamento e extrapolação que alguns sectores da Comunicação Social fizeram daquela decisão, a verdade é que ela não visou outro objectivo que não fosse o de confirmar ou não as denúncias feitas, como de resto

competia ao ministro do Trabalho, tanto mais quanto o Ministério tem um seu representante na própria Comissão Administrativa do INATEL.

3 — Apesar de não estar ainda total e formalmente concluída a sindicância, foi já apresentado um Relatório Preliminar donde se podem tirar imediatas conclusões e delas se dar público conhecimento — não só para natural informação dos trabalhadores associados do INATEL, como também para satisfação do interesse manifestado pessoalmente pelos membros da Comissão Administrativa que, julgando eventualmente terem cumprido a sua missão, se veriam constrangidos a prolongá-la até to-

tal reposição da sua honorabilidade, posta em dúvida pelas extrapolações feitas às causas que levaram à instauração da sindicância.

4 — Assim, e sem prejuízo, do Relatório final da indicância que se aguarda para breve, está o ministro do Trabalho de posse de elementos que levam a concluir:

A) — Durante o tempo de actividade do INATEL não foram apurados desvios de verbas imputáveis a qualquer dos membros da sua Comissão Administrativa que indicem ilegalidade criminalmente passível de sanção.

B) — Nem sempre o INATEL balizou a sua actividade

por um estrito «aproveitamento dos tempos livres dos trabalhadores», confundindo, por vezes, esse seu objectivo essencial com actuações que se enquadram, exclusivamente, numa perspectiva sindical e, pior ainda, numa actuação notoriamente política e partidária. Nesse sentido, foram detectados financeiros em imediato favor de algumas organizações populares, da Intersindical e de outras realizações não previstas estatutariamente.

C) — Alterada, porém, a situação política-social que «condicionou» a actuação atrás mencionada, não há conhecimento de acções que presuponham estar o INATEL a desviar-se dos seus objectivos finalidades».

Marcelo Curto:

# «Greves, neste momento, são suicidas...»



ENTRE entrevistar o ministro e o secretário de Estado, do Ministério do Trabalho, optamos pelo segundo, por uma razão casuística: Tomás Rosa, como militar, apresenta-se como político independente, digamos assim, enquanto Marcelo Curto para além do cargo governamental que exerce, é igualmente dirigente destacado do Partido Socialista. Entendemos que ele estaria melhor colocado para se pronunciar sobre temas que nos palpitavam inserir-se mais convenientemente no contexto de lutas político-partidárias, em que se procura atingir um partido através dos membros do Governo nele filiado..

Marcelo Curto aceitou responder ao questionário que lhe propusemos. Nas suas respostas está perfeita e nitidamente demarcada a opinião do membro do Governo e a posição do dirigente socialista. Atitude correcta, que destacamos justamente por, amiúde, não ser partilhada por outros componentes do Governo, muito mais interessados em servir o partido do que partilhar as responsabilidades da Administração pública.

“O PAÍS” — A quebra de produção que se registou em praticamente todos os sectores da actividade nos últimos dois anos resulta de quê, afinal?

MARCELO CURTO — Não se pode estabelecer uma relação directa entre este ou aquele facto, situação ou actividade e a quebra de produção que, efectivamente, se verificou. Seria pura metafísica cartesiana responder assim, o que, aliás, é pecha de certo oportunismo nacional vigente. Para “certo partido político” a baixa de produção (industrial, sobretudo) deve-se à sabotagem económica dos grandes capitalistas e dos grandes agrários. Para a direita, a “causa” dos males é a indisciplina, os plenários, o absentismo dos trabalhadores.

A esta “oportunité” primária cheia de demagogia, de desejo de agradar e de ser o campeão do elogio das virtudes das classes laboriosas, ou aquele saudosismo dos bons velhos tempos do capitalismo parasitário e salazarento, eu responderei que nenhuma revolução (no sentido de transformação profunda das velhas estruturas exploradoras do capitalismo) se furtou aos

resultados inevitáveis do vazio criado pela derrota e retirada das classes exploradoras e privilegiadas e da organização político-económica das classes até então exploradas.

Este percurso do deserto foi todavia agravado pela total ausência de um mínimo de planeamento social e económico durante o período golpista do gonalvismo. Daqui que o socialismo de miséria que preparavam sobretudo para as classes trabalhadoras, os exaltados revolucionaristas e os seus inconscientes mentores tivesse cortado as pontas e impedido os trabalhadores de poder saber para quem e porquê produziam e as classes pequeno-burguesas e camadas da média burguesia de poder arriscar no novo sistema.

Em resumo, recuso uma única causa ou conjunto de causas para a baixa de produção no último ano económico. Atribuo-a à conjugação de factores políticos, económicos e sociais que atrás referi.

## Dirigismo desenfreado do PCP

— O sindicalismo tal como se movimenta e actua está a orientar-se a defender os interesses das classes trabalhadoras que representa, politicamente consciente do processo revolucionário português, rumo ao socialismo, ou, efectivamente, são instrumentos de manipulação partidária?

M.C. — Não aceito os termos da pergunta. Como já tive ocasião de dizer, os sindicatos e a acção sindical em Portugal, nos últimos dois anos foi, predominantemente motivada por objectivos e táticas partidárias, sem que se tivesse iniciado sequer uma estruturação planeada da organização sindical herdada do fascismo. A acção presscionante e intensa (e derivada da maior e melhor acção militante dos sindicalistas do P.C.P.) levou à divisão e à guerra aberta entre os que se arvoraram em

dirigentes dos trabalhadores. Levou ainda e principalmente ao refúgio algo emocional mas justo do dirigismo desenfreado dos militantes do P.C.P. nos Sindicatos.

Em suma, levou à divisão, à desconfiança, ao ódio entre operários e entre trabalhadores do mesmo sector.

Cabe aos trabalhadores mais conscientes a penosa tarefa de reconstituir e reorganizar o movimento sindical português sem ingerências partidárias o que nos vai ocupar os dois ou três anos mais próximos.

— Pode considerar-se legítimo que as lutas constantes pela obtenção de novos contratos colectivos de trabalho, que consomem todas as regalias sociais, a níveis que não se praticam em país algum da Europa, sejam atendidas e ao mesmo tempo estar-se consciente de que o índice de desemprego se calcula em dez por cento da população activa do País?

M.C. — Não vejo relação directa ou não aceito a relação entre novas propostas de contratos colectivos e desemprego.

O que vejo (e não me venham os dirigentes sindicais movidos partidariamente, dizer que os seus objectivos são económicos, enquanto os do Governo são políticos), o que vejo, dizia, é que não é legítimo, — é mesmo inaceitável e de má fé — dizerem os dirigentes sindicais que eles (e supõe-se que os trabalhadores, o que é duvidoso) só reclamam melhores condições económicas e que não têm nada a ver com a situação política do povo e do país!

Se eles não são parvos eu também não o sou. E parvo seria quem quisesse separar a nossa situação política da grave crise económica que atravessamos. Se amanhã tivermos bichas para a carne, maiores do que as que já temos e se os operários qualificados

quiserem comprar gasolina e não houver, não me venham dizer que isso se deve, unicamente à especulação dos (maus) comerciantes ou à sabotagem capitalista e que os trabalhadores não são culpados disso!

Eu direi então que os trabalhadores são culpados, são responsáveis pela situação. Porque a greve impedirá então os trabalhadores de produzir não para encher os bolsos dos capitalistas mas para evitar que importemos os bens essenciais à vida, bem como os bens necessários ao funcionamento das indústrias básicas a qualquer ser humano civilizado.

Neste sentido eu digo: as lutas dos trabalhadores, neste momento, em Portugal, por melhores salários, por melhores condições de vida, podem ser suicidas, para os próprios trabalhadores. Destruir o capitalismo é muito diferente de destruir o próprio aparelho produtivo, ou seja as empresas.

## Métodos golpistas

— Marcelo Curto é um membro do governo indicado pelo Partido Socialista. Está fora de causa o princípio democrático do PS. Contudo, assistimos frequentemente a atropelos aos princípios democráticos no seio dos sindicatos. O resultado das eleições não é respeitado sempre que se verifica a eleição de listas não afectadas à esquerda radical, chamemos-lhe assim. Nesses casos, desde logo começa a evidenciar-se um clima de agitação interna, através de comissões e sub-comissões e células e toda a série de manobras divisionistas a que a parte vencida recorre para prosseguir o controlo e a pressão sobre as respectivas classes.

Trata-se, tanto quanto nos parece, de manobras anti-democráticas, o que deixa supor ausência de regulamentação que proteja, digamos assim, o exercício da democracia, que é, no fim de contas, a autêntica e verdadeira conquista da revolução. É possível superar esta fase, contanto apenas com a consciencialização das classes trabalhadoras ou impõe-se uma legislação que proteja as direcções sindicais legitimamente eleitas?

M.C. — As direcções sindicais eleitas democraticamente não se defendem com leis mas pela sua própria capacidade de exercício concreto da democracia. Isto é, pela adopção de formas democráticas de definição de objectivos, de mobilização de massas e de recusa organizada e apoiada de métodos golpistas é a única forma de essas direcções sobreviverem.

As direcções democraticamente eleitas devem e têm de recusar e denunciar perante a classe os grupos de trabalho e as

comissões de luta fantasmas e partidárias, mas têm além disso de definir e actuar segundo linhas de acção e métodos democráticos e que reúnem os anseios da classe que representam.

Uma direcção incapaz e que merece a derrota frente à Assembleia dos Trabalhadores que representa é, não só aquela que se cala perante os golpes oportunistas como também a que não tem coragem de definir formas de acção que levem a classe na luta por objectivos justos e progressistas.

— O PS sublinhou frequentemente que se foi longe demais no capítulo de nacionalizações, ainda que haja confirmado que o que foi nacionalizado é irreversível. Aceitando o facto, mesmo assim, gostaríamos de saber que sectores entende que devam nacionalizar-se e quais os que devem continuar na posse da iniciativa privada?

M.C. — O P.S. definiu já, no seu programa de Governo que considera as nacionalizações efectuadas como essenciais à consolidação da democracia em transição para o socialismo, ao mesmo tempo que, tendo as nacionalizações atingido os sectores básicos da economia, não se ancoram como possíveis; quaisquer outras nacionalizações.

Assim e segundo o Constituição, o sector privado é

que se define por aquele sector da economia que não está nacionalizado e que se deve considerar estabilizado.

Não tem pois, sentido, o ataque da direita quando diz que o sector privado não está definido.

É evidente que o está, e dizer o contrário é mera agitação direitista e que o P.S. denunciará e combaterá por todos os meios.

## Reestruturação dos Bancos

— A nacionalização da banca trouxe vantagens para a economia do País? Especificamente quais?

Os sectores industrializados sob intervenção estatal estão, como se afirma, a constituir pesado encargo para o Estado?

M.C. — As vantagens da nacionalização da banca ainda não são visíveis nos seus efeitos, enquanto não estiver em prática uma nova política de crédito a qual depende porém da reestruturação dos bancos existentes, com fins específicos e adequados à função económica que deverão desempenhar na sociedade de transição para o Socialismo.

As vantagens são aliás reconhecidas desde já pela esmagadora maioria dos trabalhadores. Só uma minoria ressentida e privilegiada não

reconhece pelo menos, as virtualidades de uma banca ao serviço dos trabalhadores segundo os grandes ramos da actividade económica nacional.

É um facto que os sectores industriais sob intervenção estatal estão, em alguns casos, a constituir pesado encargo para o Estado. Considero porém que, nos próximos anos conseguiremos elaborar e pôr em prática a sua reestruturação e que poderão então, deixar de pesar no Orçamento e ser um elemento produtivo capaz na nossa economia.

— O apregoado e tão reclamado legítimo direito dos trabalhadores pode sobrepor-se aos superiores interesses do Estado? Modificando a pergunta: as concessões do governo às exigências dos trabalhadores ficaram a dever-se ao espírito de justiça ou a meros condicionalismo de períodos eleitorais a que corresponderam?

M.C. — Não houve concessões do VI Governo às exigências dos trabalhadores.

A herança que recebemos do V Governo foi pesada e resultou da aventura, inconsequente e destruidora (segundo a teoria: depois de mim o dilúvio ou um povo com fome tudo aceita — até a ditadura! —), que o gonalvismo vinha imprimindo ao chamado “processo revolucionário em curso”.

Não houve por isso mesmo, consideração de condicionalismos eleitorais. No que toca ao Ministério do

Trabalho, devo dizer que foi ali que a recusa da demagogia e do oportunismo marcava a nossa actuação. O congelamento veio permitir o lançamento de medidas sérias de política social bem perspectivadas, ao mesmo tempo que deu pasto aos aventureirismos anarco-populistas para as suas primárias acusações. O futuro nos julgará, mas o presente já nos diz que estamos no caminho certo e que beneficia as classes trabalhadoras esquecidas pelo gonalvismo: vidé mineiros, trabalhadores domésticos, etc.

— Como pensa que pode estabilizar-se o ritmo de trabalho no sentido de incrementar o aumento de produtividade?

M.C. — Como sempre disse, para um governo de esquerda só pode haver aumentos de produtividade no trabalho se os trabalhadores confiarem em quem detem o poder político.

Sem isso, as batalhas da produção esbarraram na recusa

dos trabalhadores e na manipulação partidária.

No outro extremo só a hipótese repressiva, limitadora dos direitos fundamentais dos trabalhadores (greve, liberdade sindical, contratação colectiva, controlo) pode adiar, e não resolver, o problema.

## Greve: manobra política

— O estado é a entidade patronal, dominando 40 por cento do sector da indústria hoteleira. Neste momento, como patrão, enfrentá um conflito de trabalho. Acusado de não cumprir o contrato colectivo de trabalho, assinado em Maio do ano passado. Por outro lado, a classe trabalhadora está empenhada em negociar outro contrato colectivo. O sector privado da indústria hoteleira recusa-se a negociar com o sindicato, sem a presença do Estado-entidade-patronal. Qual a posição do Estado face a este problema? E que pensa dele, genericamente, o Partido Socialista?

M.C. — A posição do Governo face às reivindicações dos trabalhadores da indústria hoteleira, já foi definida pelo Ministro do Comércio Externo e Turismo e pelo Subsecretário de Estado do Trabalho:

— A aplicação do C.C.T., desde já, ao sector é impraticável e provocará a continuação das situações de falência e de incapacidade da maior parte das empresas, públicas ou privadas;

— Constitui manobra política irresponsável (esquerdista e insensata) a provocação da greve no sector.

— As reivindicações dos trabalhadores são justificadas e economicamente mas impossíveis de praticar e politicamente ruins para o relançar do turismo.

— Só o estudo da situação, através da Comissão Técnica constituída no Ministério do Trabalho, pode apontar a solução do problema.

As relações externas do PS afirmam desejar assegurar garantias aos investidores estrangeiros no nosso País. Como pensa que tais garantias possam concretizar-se? A instabilidade do nosso mercado de trabalho não será, por si mesma, factor que afugente os possíveis investidores?

M.C. — Os investimentos estrangeiros só serão um factor positivo na nossa economia se respeitarem os princípios definidos na lei e se incorporarem no nosso sistema produtivo, tecnologia avançada.

Além disso, é necessário que os nossos trabalhadores aproveitem esses investimentos para produzir mais e com a noção de que só o nosso esforço produtivo assegura a nossa independência nacional.

2 JUN. 1976

## Trabalhadores constituem Movimento Democrático do Trabalho

Cerca de 250 trabalhadores e sindicalistas, afectos ao P.C.P.(m.l) reunidos no liceu Padre António Vieira, em Lisboa, elegeram um Conselho Nacional, formado por onze elementos, com destino à formação de um Movimento Democrático do Trabalho. Nesta reunião foi concluído que «no período democrático que decorreu desde o 25 de Abril até hoje, a maioria dos sindicatos portugueses foram alvo de assaltos de forças reacçãoárias que, utilizando uma linguagem «socialista», utilizam métodos fascistas para dominar o aparelho sindical. A dominação dos sindicatos serviu para utilizar os trabalhadores como carne para canhão. Esse aparelho sindical foi assim utilizado para o assalto ao Poder, numa escalada que, numa primeira fase, terminou com o 25 de No-

vembro, mas cujos preparativos para uma segunda fase já tiveram início». Os sindicalistas e outros trabalhadores presentes no Encontro concluíram, igualmente, que «a situação sindical é preocupante e exige a formação de um movimento sindical democrático e revolucionário capaz de uma intervenção activa junto dos trabalhadores, de molde a elevá-los à conquista dos seus sindicatos, impondo direcções democráticas, ao serviço da independência do nosso país, da melhoria de condições de vida dos trabalhadores e pela conquista de uma sociedade sem explorados nem exploradores».

## O aparelho sindical está a ser utilizado para o assalto ao poder

DIA  
2/6/1976

— alerta o Movimento Democrático do Trabalho

Cerca de 250 trabalhadores e sindicalistas, reunidos no último sábado, no Liceu Padre António Vieira, em Lisboa, decidiram fundar o Movimento Democrático do Trabalho, "que passará a ter participação activa no movimento sindical português", tendo então aprovado os respectivos estatutos e símbolo e eleito um Conselho Nacional.

Atendendo à actual situação sindical preocupante, o organismo recém-formado define-se de acordo com as conclusões daquele Encontro como "um movimento sindical democrático e revolucionário, capaz de uma intervenção activa junto dos trabalhadores, de molde a levá-los à conquista dos seus sindicatos, impondo direcções democráticas, ao serviço da independência do nosso País.

da melhoria das condições de vida dos trabalhadores e pela conquista de uma sociedade sem exploradores nem explorados".

Depois de várias horas de análise do movimento sindical português aqueles trabalhadores divulgaram algumas conclusões, que estão na origem da formação do MDT:

"No período democrático que decorreu desde o 25 de Abril até hoje, a maioria dos sindicatos portugueses foram alvo de assaltos de forças reacçãoárias que, utilizando uma linguagem "socialista", utilizaram métodos fascistas para dominar o aparelho sindical; a dominação dos sindicatos serviu para utilizar os trabalhadores como carne para canhão, ao serviço do partido social-fascista e do social-imperialismo russo;

esse aparelho sindical foi assim utilizado para o assalto ao poder numa escalada que, numa primeira fase, terminou com o 25 de Novembro, mas cujos preparativos para uma segunda fase já tiveram início. Aliás, estes preparativos estão facilitados pelos conciliadores do chamado Conselho da Revolução e alguns conciliadores sociais-democratas; a vitória de direcções por militantes do PS, devido ao espírito conciliador de alguns elementos, aos submarinos infiltrados e aos complexos de "esquerda" de outros elementos, levando-os para as reivindicações que convinham aos sociais-fascistas, não veio a resultar numa corrente fortemente opositora da linha da Intersindical, mas sim conciliadora, como se tem visto no alinhamento constante em todo o movimento grevista, apostando assim no desequilíbrio económico do país".

Na discussão do projecto do manifesto da MDT, mereceu atenção especial um ponto "que exigia do governo

a publicação de uma Lei Sindical que defendesse a democraticidade interna dos sindicatos e da Central Sindical e que obrigasse a novo Congresso em que pudessem participar todos os sindicatos portugueses".

Segundo se lê nas conclusões divulgadas, "o pro-

blema era aceitar ou não a interferência do Estado nos sindicatos. Foi aceite por esmagadora maioria a posição de que os trabalhadores devem aceitar e exigir da burguesia liberal todas as leis que favoreçam a sua luta, nomeadamente contra o social-fascismo nos sindicatos".

# CALOROSA RECEPÇÃO

CR. 2015  
3/6/76

## À INTERSINDICAL

# NO CONGRESSO DA CFDT

Reunido de 25 a 29 de Maio, com a presença de 1.900 delegados, o 37.º Congresso da CFDT — Confederação Francesa Democrática do Trabalho — recebeu de pé e com longos e calorosos aplausos a delegação da Intersindical Nacional que assistiu aos trabalhos.

Marcado por posições acintosamente anti-imperialistas, este Congresso da principal central sindical não comunista de França prestou idêntica recepção às representações da CUT do Chile, da Palestina, da Argélia e dos sindicalistas espanhóis anti-fascistas, cuja apresentação teve o efeito de uma mola que fez levantar os delegados e aplaudir deirantemente estas delegações.

As consequências da crise do capitalismo em França, a acção reivindicativa e a necessidade de reforço da unidade de acção com a CGT foram alguns dos pontos debatidos no Congresso.

No seu relatório, E. Maire, Secretário-Geral da Confederação, referindo-se à Europa, declarou que «a Europa capitalista do Tratado de Roma não tem nada a ver com as nossas aspirações e constitui um adimensionamento superior do sistema de exploração e dominação».

Ainda no aspecto internacional o projecto de resolução do Congresso referia que «a nível internacional, nos três anos decorridos, desenrolou-se um certo número de acontecimentos importantes para a classe operária do Chile e de Portugal, mas assistimos a um recuo do imperialismo americano no Vietnam, Laos, Camboja, Palestina, Angola, etc.»

### NÃO AO DIREITO DE TENDÊNCIA

Duramente criticada no projecto de resolução, a política dos EUA foi mimoseada com a seguinte observação: «O imperialismo americano esforça-se por apoiar ou instaurar ditaduras

par amanter o seu domínio sobre esses países, contra os interesses das massas populares.»

O carácter marcadamente anti-imperialista deste congresso ficou bem vincado com a apresentação de uma moção, apoiada por vários sindicatos, que, contrariando um convite feito pelo Bureau Nacional da CFDT ao adido do Trabalho da Embaixada dos EUA, pedia a sua expulsão da sala. Esta moção, vibrantemente aplaudida, foi votada por maioria considerável, apesar da

recomendação em contrário do Bureau Nacional.

Um outro aspecto importante deste Congresso foi a rejeição de uma moção que pretendia institucionalizar o direito de tendência na CFDT. Combatido no projecto de resolução como sendo incompatível com um sindicalismo de classe e de massas e ainda na própria intervenção de E. Maire, o direito de tendência foi, por esmagadora maioria, rejeitado, num voto por escrutínio secreto.

## UNIÕES SINDICAIS NO DISTRITO DE COIMBRA

D. POPULAR  
3/6/1976

COIMBRA — Em vários plenários de sindicatos realizados na União dos Sindicatos de Coimbra foi focada a necessidade da constituição de Uniões sindicais locais nos diversos pontos do distrito onde tal se justifique.

Atendendo a este desejo, a União dos Sindicatos de Coimbra mostra-se agora empenhada na satisfação deste legítimo direito dos trabalhadores, iniciando o processo na vizinha cidade da Figueira da Foz, com vista à organização da união dos sindicatos representativos daquela cidade, entidade que pode agrupar sindicatos aderentes ou não à Intersindical Nacional, dado que a todos é dado o mesmo direito de acção.

Assim, no próximo dia 8, realiza-se na delegação do Sindicato dos Trabalhadores do Comércio da Figueira da Foz uma reunião de delegados sindicais daquela cidade, para tratar do assunto acima referido.

Dout - 3/6/76

# Marcelo Curto em Genebra na 61.<sup>a</sup> Assembleia da O.I.T.

## • Prevista uma intervenção da delegação portuguesa

A Organização Internacional do Trabalho (O. I. T.) inaugurou ontem, em Genebra, a Assembleia anual que se prolongará por três semanas.

Aos 131 delegados foi solicitado pelo presidente, Michael O'Leary, da Irlanda, «que mantenham a política fora das suas discussões».

«Se persistirem em abordar problemas políticos na O. I. T. poderão fazer perigar, se não a existência, pelo menos a eficácia da Instituição», salientou.

O'Leary, ministro do Trabalho da Irlanda, discursava após ter sido eleito presidente da Conferência.

O seu apelo poderá não ser atendido. A Assembleia enfrenta uma sobrecarregada agenda, visando melhorar as condições de trabalho em todo o Mundo, mas esse problema pode ser ensombreado por alterações sobre o orçamento da O. I. T. e os métodos de tomada de decisão.

Ananhi os delegados da Assembleia iniciam uma conferência paralela sobre emprego mundial, para estudo do modo como milhões de desempregados em países pobres podem encontrar postos de trabalho e como os Estados Unidos poderão proteger de recessões os seus próprios empregados.

A O. I. T. foi criada para melhorar as condições de trabalho por meio de colaboração entre governos, trabalhadores e patrões.

«Que haja desejo de aceitar que os limites do nosso desacordo sejam estabelecidos pelos termos daquele mandato», salientou O'Leary.

Entretanto, vários países industrializados, chefiados pelos Estados Unidos, opõem-se veementemente àquilo que consideram como manobras de grupo de Estados árabes e em desenvolvi-

mento, para marcar pontos políticos em assuntos como o confronto israelo-árabe.

No ano passado, os Estados Unidos iniciaram trâmites para abandonar a organização devido a insatisfação com certas decisões da Assembleia, incluindo o assento da O. L. P. como observadora, que os Americanos descreveram como sendo politicamente motivadas.

### marcar uma posição

«Dar uma noção à Organização Internacional do Trabalho, dos processos e também dos erros praticados no domínio do trabalho e, desta maneira, apelar para uma solidariedade dos povos pela nossa luta e, portanto, uma contribuição para a solução dos problemas laborais em Portugal», é, segundo o secretário de Estado do Trabalho, Marcelo Curto, um dos pontos de interesse da participação portuguesa à sessão da O.I.T.

Aquele membro do Governo Português, que frisou à ANOP a «necessidade que temos de marcar a nossa posição de acordo com a Constituição».

Marcelo Curto, lembrou que os trabalhadores em Portugal, por disposição constitucional, podem participar na organização da legislação de trabalho bem como na elaboração de um plano através das suas comissões e dos sindicatos.

Ainda no âmbito deste problema, o secretário de Estado do Trabalho prevê que possa fazer uma intervenção no plenário, «caso seja adoptada alguma resolução, recomendação ou mesmo convenção em que Portugal tenha de tomar alguma posição para eventual adaptação dessa decisão às condições internas do país e em especial à nossa Constituição Política».

Entretanto, ao director-geral da O.I.T. foi já solicitada, por aquele membro do Governo Português, uma audiência, a fim de «num contacto pessoal poderem ser abordados problemas do domínio laboral».

Recorde-se, por outro lado, que Portugal, apresentou pedidos à organização, nomeadamente no campo da inspecção do Trabalho. Assim, solicitou-se o apoio de um técnico do ramo, visto que a nível internacional há propostas que apontam para a criação de uma inspecção que seja um organismo de fiscalização com relativa autonomia. Deste modo, é preciso estudar o problema e «saber se isso é adaptável a Portugal».

Esta 61.<sup>a</sup> sessão da O.I.T. conta com uma delegação portuguesa tripartida, de 22 elementos («a mais pequena dos últimos anos»).

Dela fazem parte representantes do Governo, do sindicato e dos trabalhadores. Acresce sete técnicos que prepararam relatórios para os diferentes pontos da agenda. Assim, serão, entre outros, abordados os problemas da aplicação das convenções dos enfermeiros, da segurança no trabalho e encarregados de segurança, da reforma de estruturas da O. I. T. e dos mecanismos tripartidos para a solução dos conflitos.

De referir, finalmente, que o secretário de Estado do Trabalho, Marcelo Curto, participa como ministro assistente visto que o delegado de Portugal é o inspector-geral do Ministério do Trabalho, dr. Raul Junqueiro. Os representantes do patronato são chefiados pelo dr. António Barcelhar Carrelhas, administrador de empresa, e os trabalhadores, por Carlos Carrelho, do Secretariado da Intersindical Nacional.

# REALISMO SINDICAL

É hoje universalmente reconhecido o papel de primordial importância que compete aos sindicatos, na definição dos parâmetros de evolução da política social.

Nas sociedades de estrutura democrática, naturalmente que os trabalhadores são livres de formar sindicatos e de, dentro destes, escolher as formas de actuação que julguem mais adequadas à conquista e consolidação dos seus interesses e objectivos. Têm, como é evidente, de se sujeitar ao respeito pelas leis vigentes, mas é, em grande parte, a força da capacidade formativa dos sindicatos e da unidade reivindicativa dos trabalhadores,

Por ROLINDO SAMPAIO

que encaminha os poderes políticos para as soluções de maior alcance social.

Onde os regimes políticos são autoritários, ou mesmo ditatoriais, o papel dos sindicatos é altamente limitado, tanto na definição jurídica das suas atribuições, como pelo controlo ideológico ou policial exercido sobre os dirigentes. É este o exemplo, comprovado historicamente, de todos os países sujeitos a sistemas políticos de autoridade não democrática, onde os sindicatos, para melhor cobrirem os objectivos dos detentores do poder, são fraccionados, amordaçados ou tomados de assalto, deixando de expressar a vontade democrática dos trabalhadores, para representarem, apenas, o querer de uma minoria, falsamente protectora e não representativa. Foi assim em Portugal, como se sabe, durante décadas. A impossibilidade de criar movimentos unitários de trabalhadores e os condicionamentos limitativos da sua capacidade reivindicativa, impediram a definição de qualquer linha de acção sindical. Mais grave que os prejuízos e sacrifícios acarretados aos trabalhadores,

terá sido a criação de um clima de divórcio entre estes e os sindicatos, extensivo aos sindicatos entre si. Daí a descrença na força dos sindicatos e na capacidade e honestidade dos dirigentes, mesmo quando eram esforçados batalhadores, conscientes e plenos de boa vontade, que pretendiam impôr-se, ou conseguir sobreviver, no meio do maremoto das dificuldades.

A ligeira abertura que se processou nos últimos anos do regime anterior, poderia ter contribuído — e numa parte, ainda que pequena, efectivamente contribuiu — para melhorar a imagem desoladora existente. É contudo bem evidente que, dentro dos condicionamentos que ainda persistiam, não seria possível conseguir, em escassos meses ou anos, quanto de mau resultara de décadas de imobilismo. No entanto, é justo reconhecer que, a partir de 1970, se gerou um movimento, embora tímido, de participação na vida sindical, e que alguns sindicatos, procurando libertar-se da teia burocrática que até aí os asfixiava, começaram a dar provas de uma saudável vitalidade.

Só a restituição das liberdades fundamentais, resultante do Mo-

(Conclui na pág. 4)

# Realismo Sindical

(Conclusão da 1.ª pág.)

vimento do 25 de Abril, veio conceder aos sindicatos a força reivindicativa que lhes faltava e abrir aos trabalhadores clarões de esperança na possibilidade de melhores dias, porta aberta para uma sociedade mais justa.

Assiste-se, então, ao explodir de movimentos reivindicativos de toda a ordem, inicialmente justos, e a um salutar fervilhar de entusiasmos à volta dos sindicatos. Teria sido o momento ideal para traçar uma estratégia sindical de unidade, reivindicativa, formativa e participativa, essencial para os trabalhadores, se o medo, a ignorância e a ingenuidade de uns, o comodismo e o desinteresse de outros, aproveitados pela gula partidária de uma escassa minoria, não permitissem, logo à partida, a manipulação da força sindical, ao serviço de interesses que, na generali-

dade, não eram, nem são, os que melhor servem os trabalhadores.

O que se seguiu é do conhecimento público: reivindicações salariais irrealistas; greves insensatas ou inoportunas; desordem generalizada em muitas empresas; comprometimento político dos sindicatos em certos momentos de crise — enfim, o rápido fomentado de divisões, quando não de ódios, entre os trabalhadores ou entre estes e a restante população.

É um facto, incontroverso, que a situação económica se agravou espectacularmente e que, ao fim de dois anos, a opinião pública tende a assacar, aos trabalhadores, as maiores culpas do descalabro existente. Desapareceu o investimento por falta de confiança dos empresários e incapacidade de resposta dos poderes públicos que se propunham substituí-los. Como consequência ime-

diata, aumentou o desemprego para números nunca atingidos nas últimas décadas. Baixou a produtividade e diminuiu a poupança. Foi reduzido o poder de compra de largas camadas da população, embora, paradoxalmente, pequenos núcleos de trabalhadores aparecessem transformados em novos-ricos. Há milhares de empresas falidas ou à porta da falência, enquanto as nacionalizadas apresentam vultuosos prejuízos e só subsistem à custa da cobertura financeira do Estado. Nem mesmo a Banca, outrora excessivamente próspera, ao que se dizia, consegue escapar a este quadro aterrorador, embora o dinheiro esteja cada vez mais difícil e mais caro para quem dele necessita...

No entanto, não é isto que os trabalhadores desejam, nem foi a isso que deram o seu aplauso entusiasta nas comemorações do

Primeiro de Maio de 1974. Do mais qualificado ao menos apto, todos os trabalhadores são capazes de compreender que a estabilidade de emprego e a garantia de melhores condições de remuneração, só é possível numa sociedade estável e próspera, do ponto de vista económico. E que nenhuma empresa, grande, pequena ou média, estatal ou privada poderá pagar mais do que aquilo que os trabalhadores produzem ou abdicar daquele mínimo de lucro (ou mais valia) que seja a compensação do capital investido e a garantia para novos investimentos expansionistas.

Vindos do povo e sendo a parte mais intrínseca desse mesmo povo, os trabalhadores sabem, de há muito, por experiência própria, que onde não há pão, todos *raíham* e nenhum tem razão. Olhos postos no caminho percorrido e cientes da triste realida-

de do presente, os mais válidos começam a pugnar para que os dirigentes sindicais assumam, conscientemente, a responsabilidade de uma pausa na luta reivindicativa e prestem mais atenção às tarefas, formativa e participativa, da acção sindical. Formação de quadros válidos e tecnicamente apetrechados para as batalhas permanentes de um sindicalismo autêntico, orientado na defesa dos reais interesses do mundo do trabalho. Participação activa nas urgentes tarefas de reconstrução nacional, sem servilismos políticos ou abdições de independência, mas com o pleno conhecimento de que nada se consegue sem planificações prévias, trabalho assíduo e metódico, disciplina e cooperação. Nem sempre a maior remuneração ou o menor número de horas de trabalho, são aquilo que melhor defende o trabalhador!

# Divergências profundas entre Sindicalistas Americanos e Europeus

Os meios sindicais americanos, sobretudo por intermédio da central sindical AFL-CIO, desde há muito que vêm sendo um instrumento ao serviço dos meios políticos e económicos imperialistas, que tudo têm feito para reacenderem a «guerra fria» e impedirem o desanuviamento mundial e o enorme contributo que ele representa para o estabelecimento da Paz.

Nas organizações e nas conferências sindicais internacionais, os sindicalistas norte-americanos que praticam a conciliação de classes e aceitam as relações de produção e de propriedade capitalistas, tudo têm feito para comprometerem na sua estratégia os meios sindicais ocidental-europeus, onde há cada vez mais militantes, cada vez menos dispostos a praticarem a conciliação de classes necessária à manutenção do capitalismo.

Manobrados pelos meios financeiros e industriais bélicos norte-americanos, que não poderão subsistir nas mesmas condições de domínio, exploração e opressão dos povos, num mundo em que a produção esteja ao serviço da Paz, os «bosses» da central sindical americana AFL-CIO, sobretudo George Meany e Lane Kirkland, têm recorrido a tudo, aos mais indecentes meios para prejudicarem o desanuviamento e as relações entre os Estados Unidos e a União Soviética. George Meany recentemente escreveu que: «o desanuviamento pode levar a uma conflagração total» e que ele (desanuviamento), «prejudica os trabalhadores». Não explicou, contudo, o como e o porquê do que afirmou.

Impotente perante os avanços das forças que lutam pelo desanuviamento, George Meany critica acerbamente Ford e Kissinger e é incapaz de compreender que a política de desanuviamento conduzida pelos países socialistas e pelas forças democráticas, progressistas e anti-imperialistas do mundo ocidental, é algo de tão real e necessário, é uma aspiração tão sentida e do agrado de todos os povos da Terra, que a administração americana já não pode opor-se-lhe sob pena de aumentar ainda mais o seu isolamento internacional.

Meany sustenta que o Dr. Kissinger «recorre aos actos mais desonrosos contra as melhores tradições americanas para agradar aos soviéticos».

## O ISOLAMENTO INTERNACIONAL DOS SINDICALISTAS AMERICANOS

As posições dos sindicalistas americanos nas conferências sindicais internacionais, e sobretudo no próprio seio da OIT, enfraquecem, frente às forças do sindicalismo progressista europeu-ocidental e dos países do Terceiro Mundo e o dos países socialistas. A recente admissão da OLP (Organização de Libertação da Palestina) na OIT, como observadora, é um dos muitos factos demonstrativos do isolamento dos sindicalistas americanos e das divergências profundas que os separam não só dos sindicalistas dos países não capitalistas como dos de toda a Europa Ocidental.

A AFL-CIO vem lançando mão de um sectarismo e de um anti-comunismo grosseiros, que estão bem expressos nas palavras de George Meany, quando escreve que: «no Ocidente se tem votado ao menosprezo o anti-comunismo como parte integrante da filosofia democrática»; (1) ou quando afirma que: «a AFL-CIO se tem recusado, e continuará a recusar-se, a tomar parte num intercâmbio de visitas com os representantes dos sindicatos «dos países socialistas»». (1).

A este sectarismo e a este anti-comunis-

mo que há muito deixou de dar os resultados que os seus percursores desejam, se opõem os sindicalistas europeus dos países capitalistas, que com outros militantes de todo o mundo, desenvolvem esforços cada vez mais amplos e intensos ao serviço do desanuviamento internacional, da cooperação e da Paz.

São provas disto as «tendências positivas» que se têm manifestado também numa série de encontros internacionais. Citemos especialmente a Conferência Sindical Europeia, que se realizou em Genebra no princípio do ano de 1975 e onde se reuniram pela primeira vez, depois de um quarto de século e ao mais alto nível, os dirigentes de 44 organizações sindicais de 27 países, assim como os representantes de 10 organizações internacionais e regionais, entre as quais, a FSM. Cada vez são mais numerosas as forças, que, no seio do movimento sindical europeu-ocidental, apoiam o processo de desanuviamento e o desenvolvimento dos contactos entre sindicatos de orientação diferente; aumenta a sua convicção de que a paz e a cooperação internacional são uma necessidade para os trabalhadores, assim como a compreensão de que só unindo os seus esforços se alcançará este objectivo». (2)

Outra consequência do rumo diferente, do da AFL-CIO, que estão seguindo cada vez mais sindicalistas de todo o mundo capitalista, é a de que «as maiores centrais sindicais europeias, tais como a TUC, britânica, a DGB, da República Federal da Alemanha, a Confederação Sindical dos Países Nórdicos, se pronunciam pela Paz e pelo desanuviamento no continente europeu». (2)

É evidente que à AFL-CIO, possuída que está de um sectarismo e de um anti-comunismo ridículos, como servidora que é dos monopólios e dos imperialistas, não pode agradar o facto de «várias organizações membros da CIOISL promoverem a discussão no próprio seio da central, afirmando que os contactos com os sindicatos dos países socialistas são úteis e necessários, e saúdem os esforços comuns dos sindicatos por contribuírem para o desanuviamento internacional». (2)

A AFL-CIO não agrada coisas como a que o jornal sindical ueco «TSO-Tidning» afirmou recentemente ao escrever: «Os sindicatos dos países nórdicos afirmam ser necessário desenvolver as relações comerciais com os países do Leste no interesse da ampliação das possibilidades de trabalho. Apoiam igualmente os intercâmbios de opiniões e experiências com os sindicatos dos países socialistas por os considerarem de grande utilidade». (2)

Por mais que os velhos do Restelo da AFL-CIO ensombrem a sua futurologia, o sindicalismo mundial será cada vez mais uma força ao serviço dos interesses dos trabalhadores e da sua luta anti-capitalista e anti-imperialista, bem como uma enorme força ao serviço do desanuviamento, da cooperação e da Paz — da Paz, sem a qual os trabalhadores e os povos sabem, que não poderão apirar à concretização dos seus mais que justos anseios, ao aperfeiçoamento espiritual, ao bem-estar material e social alicerçados numa indestrutível solidariedade operária internacional, que para o ser terá de ser um dever de todos os trabalhadores manuais e intelectuais.

FERNANDO MARRAZES

(1) George Meany no artigo «A 'detente' e o Trabalhador» publicado no n.º 10 do «Noticário do Sindicalismo Livre» órgão da AFL-CIO.

(2) Do editorial «LA UNIDAD SINDICAL Y LA DIFUSIÓN INTERNACIONAL» publicado no n.º 43 de «FLASHES DEL MUNDO SINDICAL» órgão da Federação Sindical Mundial.

# INTERINDICAL E U. G. T. A. DEBATERAM A ESTRATÉGIA DO IMPERIALISMO DOS E.U.A.

De 22 a 29 de Maio passado visitou oficialmente a Argélia uma delegação da Intersindical composta por Ângelo Ferreira, secretário nacional, Virgílio Godinho, secretário da União Sindical de Évora, e José Manuel Carinhas, do Departamento de Relações Internacionais da Intersindical.

Durante a sua visita, a delegação da Intersindical teve importantes conversações com o Secretariado Nacional da União Geral dos Trabalhadores Argelinos, e teve um encontro com o secretário-geral da U. G. T. A. — camarda Abdel Bennikous.

Foram igualmente facultadas visitas a diversas unidades de produção, onde a delegação da Intersindical teve oportunidade de constatar a realidade do processo revolucionário argelino.

No final da visita, as duas delegações assinaram um comunicado conjunto, no qual se afirma que «as duas delegações trocaram impressões sobre a aguda crise que atravessa o capitalismo mundial, que tende a lançar sobre os países que proclamaram o seu direito à recuperação das riquezas nacionais, as causas de uma crise inerente ao sistema capitalista, e por outro a estratégia do imperialismo americano no mundo e as suas manobras em criar pontos quentes em todas as regiões do mundo depois da sua estrondosa derrota no Sudoeste Asiático.

Foi, assim, que foram passadas em revista as situações no Médio Oriente, na América Latina, na África e no Maghreb árabe.

A delegação da Intersindical Nacional sublinhou o papel preponderante desempenhado pela Argélia no sentido do estabelecimento de uma nova ordem económica internacional mais igualitária.

O comunicado prossegue, afirmando que «as duas delegações condenam a invasão do exército real marroquino e mauritânico no Sara Ocidental, bem como os massacres executados por estes dois exércitos contra o povo saarami. Expressam a sua solidariedade total com a luta do povo do Sara Ocidental, pelos seus direitos inalienáveis à autodeterminação e à independência de acordo com as resoluções pertinentes da O. N. U., com as resoluções da conferência ao mais alto nível da O. U. A. e dos países não alinhados, bem como as decisões tripartidas de Nouadhibou, Nouakchott e Agadir».

O comunicado refere ainda apoios e solidariedade com a luta de povos da América, da África e da Ásia, nomeadamente Angola, Coreia e Chile.

«As duas delegações exprimem a sua solidariedade com as «comissões obreras» de Espanha no seu combate para liquidar o regime fascista e para o estabelecimento das liberdades sindicais e democráticas. As duas delegações saúdam com fervor a unidade realizada pelo heróico povo do Vietname.»

A finalizar o comunicado, refere que a U. G. T. A. aceitou o convite que lhe fora feito pela Intersindical para visitar Portugal.

A central sindical escocesa divulgou a seguinte resolução, aprovada na Conferência da Juventude da Scottish Trades Union Congress:

«Que esta conferência expresse a sua solidariedade para com as forças progressistas e o movimento sindical português Intersindical. A ameaça à democracia em Portugal é feita por forças reacionárias dentro e fora daquele País.

Assim, pedimos ao Comité Consultivo da Juventude para enviar uma carta de solidariedade ao movimento sindical português e uma cópia dessa carta ao Governo.»

## Bispo do Porto na Festa do Pentecostes:

### Unicidade apostólica assemelhar-se-ia ao problema da unicidade sindical

«Tudo o que é natural é nosso — ouvimos antes dizer ao homem do poder e repetir pelos vários poderes do Estado. Por parte da Igreja, deveríamos tomar consciência do que tudo o que é nacional é político, deve e pode ser legitimamente político. A Igreja, ao contrário, não é política, não o deve ser nesse sentido de nacionalidade ou nacionalismo: se a Igreja não é apostólica, isto é, hoje diocesana (a começar pela própria diocese de Roma) não é Igreja» — afirmou, ontem, o bispo do Porto, D. António Ferreira, no decorrer da celebração do Pentecostes, celebrada na Sé Catedral, e subordinada a uma profunda reflexão sobre o apostolado, dos leigos numa Igreja que se pretende cada vez menos hierarquizada e sacralizada.

O bispo do Porto, ao longo da sua demorada homilia, referir-se-ia aos desvios mais frequentes do apostolado, começando por citar o nacionalismo para, de seguida, verberar o classismo existente naqueles que «pretendem evangelizar a classe operária em defesa dos pobres e opri-

midos». Considerou, a propósito, que esta atitude não é uma opção pelos oprimidos, mas pelos triunfadores e ricos da história, já que «a classe operária tem na sua mão a chave do enigma existencial da humanidade», classificando portanto, esta atitude como «o avatar daquele imperialismo espiritual do passado, em nova, avançada e agora mais nervótica expressão de clericalismo»...

Avançando no seu raciocínio, o bispo do Porto afirmaria que determinadas reivindicações da Acção Católica no sentido de uma unicidade apostólica se assemelham ao problema da unicidade sindical.

Criticando o totalitarismo apostólico, e o unidimensionalismo cristão, D. António condenaria também aqueles que, ao recusarem a exortação apostólica do Papa Paulo VI, rejeitam a própria Igreja.»

A terminar D. António salientou a «positividade» da exortação apostólica do Papa Paulo VI como resposta à propalada crise da Igreja sempre chamada à reforma e à renovação.

CAPITAL - 7/6/1976

## DELEGAÇÃO DA INTER VISITA ARGÉLIA

VISITOU oficialmente a Argélia, nos passados dias 22 e 23, uma delegação da Intersindical, composta por Ângelo Ferreira, secretário nacional, Virgílio Godinho, secretário da União Sindical de Évora, e José Manuel Carinhas, do departamento de relações internacionais da Intersindical.

Durante a sua visita, a delegação da Intersindical teve importantes conversações com o Secretariado Nacional da União Geral dos Trabalhadores

Argelinos, e teve um encontro com o secretário-geral da U. G. T. A., Abdel Bennikous.

Foram igualmente facultadas visitas a diversas unidades de produção, onde a delegação da Intersindical teve oportunidade de constatar a realidade do processo revolucionário argelino.

No final da sua visita, as duas delegações assinaram um comunicado conjunto e a Intersindical convidou uma delegação oficial da U. G. T. A. a visitar o nosso País no princípio do próximo ano.

A União dos Sindicatos do Distrito de Portalegre decidiu não voltar a comparecer em reuniões promovidas pela Força Democrática do Trabalho (F.D.T.) e repudiou desde já «todas as forças que, actuando no distrito, pretendem dividir os trabalhadores». Segundo o comunicado da União dos Sindicatos, registaram-se na primeira sessão da F.D.T. «irregularidades de toda a ordem (inexistência de uma mesa para dirigir os trabalhos e aparecimentos de estatutos aprovados não se sabe por quem). Com base nestes factos, apela-se, no comunicado em questão, para a vigilância dos trabalhadores e para a denúncia de todas as manobras ambíguas e tendenciosas que pretendem destruir o movimento sindical unitário.

8/6/72  
Cepel

Revista 8/6/76

## SOLIDARIEDADE

“É urgente que as organizações de massas, políticas, sindicais, culturais, religiosas, de carácter internacional e nacional, assim como personalidades, enviem telegramas e cartas à Comissão de Direitos Humanos da ONU (Genebra), à Comissão de Direitos Humanos da OEA, a Pinochet e ao presidente do Supremo Tribunal do Chile, exigindo:

1. Cumprimento do

decreto 187, emitido pela própria Junta, que obriga a que os familiares sejam informados sobre o paradeiro dos presos, num prazo de 48 horas a partir da prisão.

2. Que a Junta mostre os presos políticos.

3. A imediata libertação de todos os presos políticos.

Finalmente, é urgente enviar observadores ao Chile com o fim de contribuir para salvar a vida dos presos.”

# O IMPERIALISMO AMERICANO DENUNCIADO PELA INTERSINDICAL E PELA UNIÃO GERAL DOS TRABALHADORES ARGELINOS

V. POPULAR 8/6/1976

De 22 a 29 de Maio passado, visitou oficialmente a Argélia uma delegação da Intersindical composta por Ângelo Ferreira, secretário nacional, Virgílio Godinho, secretário da União Sindical de Évora, e José Manuel Carinhas, do departamento de relações internacionais da Intersindical. Durante a visita, a delegação da Intersindical teve importantes conversações com o Secretariado Nacional da União Geral dos Trabalhadores Argelinos, e um encontro com o secretário-geral da U. G. T. A. — Abdel Bennikous. Foram igualmente facultadas visitas a diversas unidades de produção, onde a delegação da Intersindical teve oportunidade de constatar a realidade do processo revolucionário argelino.

No final da visita, as duas delegações assinaram um comunicado conjunto, e a Intersindical convidou uma delegação oficial da U. G. T. A. a visitar o nosso país no princípio do próximo ano, convite que foi aceite.

No comunicado conjunto afirma-se que «as duas delegações trocaram impressões sobre a aguda crise que atravessa o capitalismo mundial, que tende a lançar sobre os países que proclamaram o seu direito à recuperação das riquezas nacionais, as causas de uma crise

inerente ao sistema capitalista, e por outro a estratégia do imperialismo americano no Mundo e as suas manobras em criar pontos quentes em todas as regiões do mundo depois da sua estrondosa derrota no Sudoeste Asiático.

Foi, assim, que foram passadas em revista as situações no Médio Oriente, na América Latina, na África e no Magrebe árabe.

A delegação da Intersindical Nacional sublinhou o papel preponderante desempenhado pela Argélia no sentido do estabelecimento de uma nova ordem económica internacional mais igualitária.

O comunicado prossegue, afirmando que «as duas delegações condenam a invasão do exército real marroquino e mauritana no Sara Ocidental, bem como os massacres executados por estes dois exércitos contra o povo sarami. Expressam a sua solidariedade total com a luta do povo do Sara Ocidental, pelos seus direitos inalienáveis à autodeterminação e à independência de acordo com as resoluções pertinentes da O. N. U. com as resoluções da conferência ao mais alto nível da O. U. A. e dos países não alinhados, bem como as decisões tripartidas de Nouadhibou, Nouakchott e Agadir».

O comunicado refere ainda apoios e solidariedade com a luta dos povos da América, da África e da Ásia, nomeadamente Angola, Coreia e Chile.

«As duas delegações exprimem a sua solidariedade com as «comissões obreras» de Espanha no seu combate para liquidar o regime fascista e para o estabelecimento das liberdades sindicais e democráticas. As duas delegações saúdam com fervor a unidade realizada pelo heróico povo do Vietname.»

## A CENTRAL SINDICAL ESCOCESA APOIA A INTERSINDICAL

A central sindical escocesa divulgou a seguinte resolução, aprovada na Conferência da Juventude da Scottish Trades Union Congress:

«Que esta conferência expresse a sua solidariedade para com as forças progressistas e o movimento sindical português Intersindical. A ameaça à democracia em Portugal é feita por forças reaccionárias dentro e fora daquele País.

Assim, pedimos ao Comité Consultivo da Juventude para enviar uma carta de solidariedade ao movimento sindical português e uma cópia dessa carta ao Governo.»

# INTERSINDICAL NACIONAL

## COMUNICADO

Camaradas,

Na sequência do plenário realizado em 24 do corrente, na sede da União dos Sindicatos do Distrito de Portalegre, para análise da FDT (Força Democrática do Trabalho), foi aprovado o seguinte documento:

- considerando que a auto-denominada Força Democrática do Trabalho convocou para a sessão realizada em Portalegre, no passado dia 22, parte dos sindicatos existentes no distrito;
- considerando que a convocatória, em papel não timbrado, consta de uma folha manuscrita e assinada por um tal João António Chambel que se prestou a ser manipulado por quem, à altura, não pretendeu mostrar-se;
- considerando que, apesar do carácter selectivo da convocatória, foi possível aos sindicatos, e delegações sindicais, assistir à dita sessão;
- considerando que foi dado verificar aos presentes que a referida sessão não foi presidida, secretariada e, o que é mais grave, não foi constituída qualquer mesa responsável pelos trabalhos a realizar;
- considerando que, com a presença de um indivíduo (Carlos Moura), através do qual se torna difícil vislumbrar a responsabilidade da dita FDT ou qualquer outra organização sindical, ou não;
- considerando que, durante a sessão, o referido indivíduo, instado a pronunciar-se sobre o que era e o que pretendia a FDT, o não fez em termos claros, baralhando sindicatos com trabalhadores e vice-versa;
- considerando que foi dito que a FDT possuía estatutos (aprovados não se sabe onde nem por quem);
- considerando que a unidade do movimento sindical só pode ser defendida e reforçada com a clareza dos princípios e actuações;
- considerando que, as forças do capital, tentam a todo o transe desagregar a unidade dos trabalhadores com o propósito de impor o pluralismo sindical;

Decide-se:

- 1 — Não comparecer mais a tais sessões.
- 2 — Dar conhecimento a todos os sindicatos e delegações sindicais do carácter divisionista daqueles que se identificam com a FDT.
- 3 — Repudiar todas as forças, que actuando no distrito, pretendem dividir os trabalhadores.
- 4 — Manter a vigilância, sempre que necessário, denunciar as manobras ambíguas e tendenciosas que pretendem destruir o movimento sindical unitário.

Portalegre, 27 de Maio de 1976.

— **Delegação do Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias da Construção Civil, Pedreiras, Serração de Madeiras e Carpintarias Mecânicas do Alentejo.**

— **Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura do Distrito de Portalegre.**

— **Delegação dos Sindicatos dos Trabalhadores Químicos do Sul.**

— **Delegação do Sindicato dos Trabalhadores na Hotelaria, Turismo, Restaurantes e Similares do Sul.**

— **Sindicato Nacional dos Operários Corticeiros do Distrito de Portalegre.**

— **Delegação do Sindicato dos Enfermeiros da Zona Sul.**

— **Delegação dos Sindicatos dos Têxteis, Lanifícios e Vestuário do Sul.**

# SINDICATOS DENUNCIAM SANEAMENTOS À ESQUERDA E ABERTURA À RECUPERAÇÃO CAPITALISTA

D. Popular  
9/6/76

## Trabalhadores portugueses em Genebra

Dlx  
9/6/76

Duas delegações de trabalhadores portugueses representam Portugal na 61.ª sessão da Conferência Internacional do Trabalho e na Conferência Mundial Tripartida sobre Emprego, actualmente, a decorrer em Genebra.

Um comunicado da Intersindical identifica a composição das duas delegações, que é a seguinte: delegação da Intersindical à C.I.T. — delegados dos trabalhadores portugueses, Carlos Carvalho, membro do Secretariado Nacional da Intersindical; delegado suplente, Manuel Candeias, dirigente da Federação Nacional dos Metalúrgicos de Portugal; conselheiros técnicos, Victor Ângelo Pedrosa Gonçalves; dirigente do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas; José Alberto Valério Dinis, dirigente do Sindicato da Construção Civil do distrito de Lisboa; Jorge Mota, economista; Augusto Silva e José Manuel Carinhas, membros do Departamento Internacional da Intersindical.

Na sede da Intersindical, em Lisboa, realizou-se, ontem uma conferência de imprensa, convocada pelos Sindicatos dos Electricistas, Rodoviários, Metalúrgicos, Construção Civil, Químicos, Hoteleiros, Têxteis, Escritórios e pelo próprio Secretariado da Inter, para denunciar a situação actual dos trabalhadores deste país, sujeitos a saneamentos à esquerda e a despedimentos individuais e colectivos, enquanto avança o processo de recuperação capitalista.

Na reunião participaram, também, alguns trabalhadores que foram vítimas recentes de despedimentos ou de saneamentos à esquerda.

O representante da Intersindical começou por referir que os despedimentos individuais e colectivos, bem como os saneamentos à esquerda que se têm verificado, não correspondem a uma atitude isolada do capitalismo interno e interna-

cional, mas são acompanhados de outras tentativas de recuperação capitalista, perfeitamente orquestradas. E entre essas operações de carácter reaccionário, contam-se as pressões e os boicotes generalizados às organizações dos trabalhadores nas empresas; os ataques caluniosos ao movimento sindical unitário, que primeiramente foram desenvolvidos pelas organizações fascistas e fascizantes e, em seguida, pela «organização fascista e altamente capitalista do patronato»; também a informação estatizada que dá cobertura a esses ataques, actuando paralelamente com a Imprensa fascista (denunciada pelos trabalhadores, organismos sindicais e até por entidades oficiais, mesmo ao nível do Conselho da Revolução, mas sem que tenham sido tomadas medidas eficazes contra ela) integra-se nesse quadro de operações; o Ministério do Trabalho, «que deita cá para fora

toda a legislação antipopular e antipopular» igualmente se colocou ao serviço do patronato (recorde-se o caso do boicote administrativo que dificulta a contratação colectiva e prejudica e tende a paralisar a iniciativa dos trabalhadores, ao mesmo tempo que reforça a confiança do patronato); outro tanto resulta da subida dos preços dos bens de consumo e do esquema actual de impostos indirectos que, «sob a capa da igualdade, visam fazer pagar as deficiências e a crise aos trabalhadores, esquecendo que há exploradores e explorados»; dos entraves ao controlo de gestão pelos trabalhadores ou à sua actividade nas empresas onde tiveram de se substituir aos patrões que as abandonaram, muitas vezes em atitude provocatória e de sabotagem; e dos despedimentos e saneamentos à esquerda, que aumentam e se generalizam, «para instaurar um clima de insegurança entre os trabalhadores, um clima de desestabilização que os desmobilize, desorganize e assim possa abrir as portas à recuperação capitalista».

A questão dos saneamentos e despedimentos é, talvez, a mais grave, porque os trabalhadores não encontram, a nível governamental e, sobretudo, no Ministério do Trabalho («duvidamos que ainda se deva chamar «do Trabalho» qualquer apoio. Numerosos casos de despedimento, individuais e colectivos, bem como de pressões e coacções de toda a espécie sobre os trabalhadores foram denunciadas. Os mais significativos respeitam ao sector hoteleiro, com especial referência para o Restaurante Ahmad, onde dois trabalhadores foram cruelmente espancados, Hotel Impala, bares do Cinema Monumental, etc. Mas, também no sector químico os casos se sucedem, havendo a assinalar a sombra das multinacionais americanas (recorde-se o que sucedeu da Auto Magnetic, da região de Leiria, ainda não resolvido).

No entanto, os trabalhadores têm manifestado uma intenção de luta cada vez mais decidida, resultante da consciencialização de classe, que também assim se vai forjando — segundo declararam, a terminar, os promotores da conferência de imprensa.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO

# Legislação fascista permite processos disciplinares

Dlx  
9/6/76

Foram instaurados processos disciplinares a 51 trabalhadores da Direcção de Serviços de Formação Profissional do Ministério do Trabalho por terem subscrito em Março de 1975 um pedido de inquérito

ao comportamento de determinadas pessoas daqueles serviços.

Os processos foram instaurados ao abrigo do Estatuto Disciplinar dos Funcionários Cíveis do Estado, promulgado por Salazar em 1943, que permitiu afastar da função pública trabalhadores que se tornavam incómodos para o regime fascista.

A instauração dos processos segue-se à suspensão de cinco trabalhadores dos mesmos serviços, com o pretexto de desrespeitarem uma ordem de encerramento do Ministério em 12 de Novembro passado e de

terem tido «conhecimento» ou dado «aprovação» a uma moção de apoio à luta dos trabalhadores da Construção Civil. Num comunicado aos trabalhadores da função pública, a Comissão Directiva Regional Provisória do Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública da Zona Sul salienta: «Pelo menos, após a aprovação da Constituição da República, em Abril de 1976, poder-se-ia pensar que o Estatuto Disciplinar mais não era que um símbolo do regime que durante 48 anos oprimiu o povo português e que, para que esse povo não esquecesse, poderia figurar num museu sobre fascismo.

# COMUNICADO

2.º NOT. 9/6/76

## C A M A R A D A S :

Na sequência do plenário realizado em 24 do corrente, na sede da União dos Sindicatos do Distrito de Portalegre, para análise da F. D. T. (Força Democrática do Trabalho), foi aprovado o seguinte documento:

- Considerando que a autodenominada força democrática do trabalho convocou para a sessão realizada em Portalegre, no passado dia 22, parte dos Sindicatos existentes no Distrito;
- Considerando que a convocatória, em papel não timbrado, consta de uma folha manuscrita e assinada por um tal João António Chambel, que se prestou a ser manipulado por quem, à altura, não pretendeu mostrar-se;
- Considerando que, apesar do carácter selectivo da convocatória, foi possível aos Sindicatos e Delegações Sindicais assistir à dita sessão;
- Considerando que foi dado verificar aos presentes que a referida sessão não foi presidida, secretariada e, o que é mais grave, não foi constituída qualquer mesa responsável pelos trabalhos a realizar;
- Considerando que, com a presença de um indivíduo (Carlos Moura), através do qual se torna difícil deslumbrar a responsabilidade da dita F. D. T., ou qualquer outra organização Sindical, ou não;
- Considerando que, durante a sessão, o referido indivíduo, instado a pronunciar-se sobre o que era e o que pretendia a F. D. T., o não fez em termos claros, baralhando Sindicatos com Trabalhadores e vice-versa;
- Considerando que foi dito que a F. D. T., possuía estatutos (aprovados não se sabe onde nem por quem);
- Considerando que a Unidade do Movimento Sindical só pode ser defendida e reforçada com a clareza dos princípios e actuações;
- Considerando que as forças do capital tentam a todo o transe desagregar a Unidade dos Trabalhadores com o propósito de impor o pluralismo sindical.

## D E C I D E - S E :

- 1 — Não comparecer mais a tais sessões;
- 2 — Dar conhecimento a todos os Sindicatos e Delegações Sindicais do carácter divisionista daqueles que se identificam com a F. D. T.;
- 3 — Repudiar todas as forças que actuam no Distrito, pretendem dividir os Trabalhadores;
- 4 — Manter a vigilância, sempre que necessário, denunciar as manobras ambíguas e tendenciosas que pretendem destruir o Movimento Sindical Unitário.

Portalegre, 27 de Maio de 1976.

- DELEGAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INDUSTRIAS DA CONSRUÇÃO CIVIL, PEDREIRAS, SERRAÇÃO DE MADEIRAS E CARPINTARIAS MECANICAS DO ALENTEJO
- SINDICATO DOS TRABALHADORES DA AGRICULTURA DO DISTRITO DE PORTALEGRE
- DELEGAÇÃO DOS SINDICATOS DOS TRABALHADORES QUÍMICOS DO SUL
- DELEGAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NA HOTELEARIA, TURISMO, RESTAURANTES E SIMILARES DO SUL
- SINDICATO NACIONAL DOS OPERARIOS CORTICEIROS DO DISTRITO DE PORTALEGRE
- DELEGAÇÃO DO SINDICATO DOS ENFERMEIROS DA ZONA SUL
- DELEGAÇÃO DOS SINDICATOS DOS TEXTENS, LANIFICIOS E VESTUÁRIO DO SUL

# SINDICATOS DENUNCIAM SANEAMENTOS À ESQUERDA E ABERTURA À RECUPERAÇÃO CAPITALISTA

D. Populian  
9/6/76

Na sede da Intersindical, em Lisboa, realizou-se, ontem, uma conferência de Imprensa, convocada pelos Sindicatos dos Electricistas, Rodoviários, Metalúrgicos, Construção Civil, Químicos, Hoteleiros, Têxteis, Escritórios e pelo próprio Secretariado da Inter, para denunciar a situação actual dos trabalhadores deste país, sujeitos a saneamentos à esquerda e a despedimentos individuais e colectivos, enquanto avança o processo de recuperação capitalista.

Na reunião participaram, também, alguns trabalhadores que foram vítimas recentes de despedimentos ou de saneamentos à esquerda.

O representante da Intersindical começou por referir que os despedimentos individuais e colectivos, bem como os saneamentos à esquerda que se têm verificado, não correspondem a uma atitude isolada do capitalismo interno e interna-

cional, mas são acompanhados de outras tentativas de recuperação capitalista, perfeitamente orquestradas. E entre essas operações de carácter reacçãoário, contam-se as pressões e os boicotes generalizados às organizações dos trabalhadores nas empresas; os ataques caluniosos ao movimento sindical unitário, que primeiramente foram desenvolvidos pelas organizações fascistas e fascizantes e, em seguida, pela «organização fascista e altamente capitalista do patronato»; também a informação estatizada que dá cobertura a esses ataques, actuando paralelamente com a Imprensa fascista (denunciada pelos trabalhadores, organismos sindicais e até por entidades oficiais, mesmo ao nível do Conselho da Revolução, mas sem que tenham sido tomadas medidas eficazes contra ela) integrada-se nesse quadro da operação; o Ministério do Trabalho, «que delta cá para fora

toda a legislação antipopular e antipopular» igualmente se colocou ao serviço do patronato (recorde-se o caso do boicote administrativo que dificulta a contratação colectiva e prejudica e tende a paralisar a iniciativa dos trabalhadores, ao mesmo tempo que reforça a confiança do patronato); outro tanto resulta da subida dos preços dos bens de consumo e do esquema actual de impostos indirectos que, «sob a capa da igualdade, visam fazer pagar as deficiências e a crise aos trabalhadores, esquecendo que há exploradores e explorados»; dos entraves ao controlo de gestão pelos trabalhadores ou à sua actividade nas empresas onde tiveram de se substituir aos patrões que as abandonaram, muitas vezes em atitude provocatória e de sabotagem; e dos despedimentos e saneamentos à esquerda, que aumentam e se generalizam, «para instaurar um clima de insegurança entre os trabalhadores, um clima de desestabilização que os desmobilize, desorganize e assim possa abrir as portas à recuperação capitalista».

## A INTERSINDICAL DENUNCIA RECUPERAÇÃO CAPITALISTA

Luete  
9/6/76

A recuperação capitalista, a vaga de despedimentos e de saneamentos à esquerda, foi o tema de uma conferência de Imprensa concedida ontem nas instalações da Intersindical Nacional e para a qual, mais um vez, não fomos convocados. Presentes, Jaime Machado, do Secretariado da Sindicatos dos Electricistas, Rodoviários, Construção Civil, Metalúrgicos e Hoteleiros.

Jaime Machado chamaria a atenção para o processo de recuperação capitalista que se tem vindo a assistir nos últimos tempos, traduzido, segundo o relato da ANOP, «nos boicotes a empresas, por parte dos patrões, que saneiam, despedem e caluniam de toda a maneira o movimento unitário dos trabalhadores».

O Ministério do Trabalho seria também alvo de acerbas críticas, tendo sido acusado por aquele dirigente sindical de «deitar cá para fora legislação antitrabalhadores, o que leva a pensar que não está interessado em defender os interesses desses mesmos trabalhadores». O Minis-

tério do Trabalho estaria assim a facilitar «o regresso dos patrões» e a favorecer a «campanha de recuperação do capital que inclusive procura sabotar ainda mais a nossa economia, aconselhando os investidores estrangeiros a esperar por melhores dias».

Segundo a ANOP, Jaime Machado concluiria apontando para «a necessidade de serem tomadas imediatamente medidas que defendam os interesses dos trabalhadores e as conquistas alcançadas com a revolução do 25 de Abril».

A questão dos saneamentos e despedimentos é, talvez, a mais grave, porque os trabalhadores não encontram, a nível governamental e, sobretudo, no Ministério do Trabalho («duvidamos que ainda se deva chamar «do Trabalho» qualquer apoio. Numerosos casos de despedimento, individuais e colectivos, bem como de pressões e coacções de toda a espécie sobre os trabalhadores foram denunciados. Os mais significativos respeitam ao sector hoteleiro, com especial referência para o Restaurante Ahmad, onde dois trabalhadores foram cruelmente espancados, Hotel Impala, bares do Cinema Monumental, etc. Mas, também no sector químico os casos se sucedem, havendo a assinalar a sombra das multinacionais americanas (recorde-se o que sucedeu da Auto Magnetic, da região de Leiria, ainda não resolvido).

No entanto, os trabalhadores têm manifestado uma intenção de luta cada vez mais decidida, resultante da consciencialização de classe, que também assim se vai forjando — segundo declararam, a terminar, os promotores da conferência de Imprensa.

## UNIÃO DOS SINDICATOS DE LISBOA

# Reabilitação de Jorge de Brito integra-se na recuperação capitalista

A tentativa de reabilitação do banqueiro Jorge de Brito, durante o seu julgamento, como «medida para corroer e desprestigiar as nacionalizações aos olhos do público», levou o Secretariado da União dos Sindicatos de Lisboa a assumir posição, na sua qualidade de representante dos trabalhadores, através dum comunicado agora distribuído.

Depois de salientar que foram os trabalhadores que criaram as condições determinantes das nacionalizações da Banca «golpe fundamental no domínio dos monopólios sobre a economia portuguesa» — o Secretariado a U. S. L. afirma nomeadamente: «Campanhas como a que tem sido conduzida a pretexto do julgamento em curso, têm como objectivo corroer e desprestigiar aquelas nacionalizações aos olhos do público, e, simultaneamente promover a reabilitação dos antigos senhores e administradores da banca privada. Pretende-se agora mistificatoriamente, apresentar estes últimos como homens dinâmicos e dedicados aos interesses do País, vítimas de tenebrosas maquinações e perseguições, que não só não teriam cometido irregularidades de qualquer espécie como até mereciam ser condecorados pelos serviços prestados à economia nacional. Cabe mais uma vez às organizações dos trabalhadores intervir em defesa das conquistas alcançadas, para evitar que as campanhas de intoxicação da opinião procederam os resultados pretendidos pelas forças de direita».

No comunicado recorda-se

em seguida a admissão expressa numa recente resolução do VI Governo Provisório (publicada na D. G. de 27 de Maio) de que a intervenção do Estado no BIP deveu-se a «graves problemas patrimoniais», provocada por uma má gestão que, sem aquela intervenção, teria levado o Banco à falência. Essa má gestão consistiu na utilização sistemática do dinheiro dos depositantes, não em operações de interesse para a economia nacional, mas em operações especulativas com vista à obtenção de ganhos «fáceis e chorudos» através da compra de terrenos e de especular com acções — segundo a U. S. L..

«Com o advento do 25 de Abril, prossegue o texto — «esta situação artificial do banco motivado por negócios especulativos revelou-se em toda a sua dimensão, demonstrando os administradores do banco uma total incapacidade para fazer face ao pagamento de depósitos exigido pelos seus titulares e responder cabalmente pelas obrigações contraídas no estrangeiro as mais das vezes por formas fraudulentas, operações cujos resultados tinham sido canalizados para as aplicações já referidas.

«Deste modo se contribui para o empobrecimento e a dependência do País em relação ao estrangeiro, através do agravamento da balança de pagamentos.

«Já a própria legislação fascista submetia a autorização do Banco de Portugal à prática da generalidade das operações bancárias com o estrangeiro. Após o 25 de Abril, fo-

ram adoptadas medidas energéticas de defesa da economia nacional e de garantia do controlo do Banco de Portugal sobre as operações susceptíveis de terem repercussão sobre a solvabilidade externa do nosso país.

«Estas medidas legais tornavam-se absolutamente indispensáveis para evitar a fuga sistemática dos dinheiros do povo para o estrangeiro, em sangria que havia começado já antes do 25 de Abril. Tal explica que elas tivessem sido adoptadas poucos dias depois do derrubamento do fascismo, precisamente em 2 de Maio de 1974, pela então Junta de Salvação Nacional.»

## TRABALHADORES DETECTAM IRREGULARIDADES

A vigilância dos trabalhadores bancários permitiu detectar ainda antes das nacionalizações, inúmeras irregularidades e fugas ao controlo de divisas pelo Banco de Portugal de iniciativas e responsabilidades de administração do B. I. P. e do Crédito Predial Português — afirma a U. S. L.

Entre as irregularidades detectadas, registam-se as seguintes, tal como constam do comunicado do secretariado da U. S. L.:

«Um empréstimo no valor de um milhão de francos suíços, contrato junto do Banco de Aliante; um outro empréstimo no valor de três milhões de francos suíços, junto do mesmo

Banco; uma transferência no valor de um milhão de francos de identificada por um número (isto é, cujo titular se pretendia manter no anonimato); uma outra transferência para o Banco suíço no montante de três milhões de francos suíços; abertura de uma conta no Crédito Predial Português a passar de um Banco sueco, no montante de cerca de quarenta mil contos, montante obtido através de um empréstimo concedido a uma empresa fantasma do Grupo B. I. P., autorizada por um administrador do C. P. P. contra todos os regulamentos de concessão de créditos por parte do Banco; a compra de cerca de um milhão e quinhentos mil dólares ao Banco Franco-Portugais D'Autre-Mer, para liquidar a dívida contraída junto do Banco sueco; a compra de cerca de um milhão de dólares a um Banco espanhol; e ainda operações realizadas com bancos portugueses para pagamentos a bancos estrangeiros.»

Lembra o comunicado da USL que todas estas operações foram efectuadas sem conhecimento do Banco de Portugal, o que se era considerado infracção já pela legislação fascista com muito mais razão o é pela legislação democrática ficando os infractores implicitamente incriminados.

«Sem a pretensão de interferir na actividade específica dos tribunais», conclui o texto, «cabe aos trabalhadores chamar a atenção para o papel que, no quadro da constituição democrática, compete àquele órgão de soberania».

Cabe-lhes com efeito, aplicar rigorosamente a legislação democrática (resistindo às pressões, sugestões e insinuações da direita reacçãoária), defendendo os interesses gerais da economia — que são, afinal, os do conjunto dos trabalhadores.

As manobras efectuadas pelas forças de direita com o pretexto deste julgamento, enquadrando-se na recuperação capitalista, em curso. Estamos certos de que a unidade e combatividade crescentes de que os trabalhadores têm dado provas impedirão as tentativas reacçãoárias de recuperação capitalista frutifiquem e alcancem os seus objectivos.»

11 JUN. 1976

# TRABALHADORES PORTUGUESES EM CONFERÊNCIAS INTERNACIONAIS

A Intersindical Nacional divulgou a composição completa das suas delegações de representantes dos trabalhadores portugueses à 61.ª sessão da Conferência Internacional do Trabalho e à Conferência Mundial Tripartida sobre Emprego, as quais estão a decorrer em Genebra, conforme é do conhecimento público. Atendendo a que os nomes primeiramente divulgados pela Imprensa não correspondem à composição real dessas delegações, a Intersindical sugeriu a divulgação correcta dos nomes, que é a seguinte: para a Conferência Internacional deslocaram-se Carlos Carvalho, membro do Secretariado Nacional da Inter, Manuel Maria Candeias, da Federação dos Metalúrgicos de Portugal, respectivamente delegado e delegado suplente dos trabalhadores portugueses; e

Vítor Ângelo Pedrosa Gonçalves, do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas; José Alberto Valério Dinis, do Sindicato da Construção Civil do Distrito de Lisboa; Jorge Moita, economista; Augusto Silva e José Manuel Carinhas, do Departamento Internacional da Intersindical, como conselheiros técnicos. Para a Conferência Mundial Tripartida sobre Emprego, a composição da delegação portuguesa é como segue: Álvaro Fernandes Rana, do Secretariado da Inter, como delegado; Vítor Ângelo Pedrosa Gonçalves, delegado suplente; José Alberto Valério Dinis, Manuel Maria Candeias, Vítor Hugo de Jesus Sequeira, do Sindicato dos Escritórios do Distrito de Lisboa; Jorge Moita, Augusto Silva e José Manuel Carinhas, na qualidade de conselheiros técnicos.

# PROIBIDOS DESPEDIMENTOS POR MOTIVOS POLÍTICOS E IDEOLÓGICOS

**S**EGUNDO o Decreto-Lei 471, publicado no «Diário da República», de hoje, são proibidos os despedimentos sem justa causa, ou por motivos políticos e ideológicos». Por força deste diploma, «têm-se como inexistentes juridicamente os afastamentos de trabalhadores das empresas ocorridos entre 25 de Abril de 1974 e 25 de Abril de 1976, desde que não tenham sido observadas as disposições vigentes à data do afastamento sobre cessação do contrato de trabalho ou tenham sido fundamentados em motivos políticos ou ideológicos».

No preâmbulo do decreto justifica-se a via administrativa nele adoptada, a qual «impôs-se pela necessidade de celeridade da revisão dos processos, difícil de obter pela via judicial nesta fase de reestruturação orgânica dos tribunais de trabalho».

Estabelece-se também que os afastamentos poderão ser confirmados como despedimentos com justa causa ou confirmada a sua inexistência jurídica, mediante despacho fundamentado do ministro do Trabalho.

D. Populer  
14/6/76

## A ADMINISTRAÇÃO DO INATEL COMENTA A SINDICÂNCIA

A Comissão Administrativa do Inatel, perante as conclusões do relatório preliminar da sindicância ordenada pelo ministro do Trabalho, já divulgadas pelos órgãos da Informação, entendeu tornar público o seguinte esclarecimento:

«a) O reconhecimento de não ter havido qualquer desvio de verbas constitui a mera constatação oficial de uma óbvia realidade, que no entanto cumpre realçar. Aliás, nem isso estava em causa na sindicância, nem esta veio conferir aos membros da Comissão Administrativa uma honrabilidade que já era existente.

«b) Se se aceita a observação (apenas como tal e nunca como censura) de enquadramento das actividades do Inatel «numa perspectiva sindical», desde já o mesmo se não dirá quanto à crítica de «actuação notoriamente política e partidária». Com efeito, o Inatel não privilegiou qualquer partido ou organismo político e a todos eles tratou em plano de igualdade; e se é verdade que colaborou (e colabora) em várias organizações populares e da Intersindical (bem como de vários Sindicatos, independentemente da sua integração na Intersindical), fé-lo (e fá-lo) não só no exercício de um direito mas até no cumprimento de um dever, pois essa é precisamente a sua razão fundamental de ser.

«Note-se que dois dos membros da Comissão Administrativa são, conforme despacho ministerial, representantes dos Sindicatos. Aliás, torna-se absurdo falar, a tal respeito, em «realizações não previstas estatutariamente» quando é certo que os seus estatutos, elaborados por uma Comissão de Reestruturação nomeada ministerialmente, estão pendentes de aprovação ministerial. Só se se entender que os estatutos da extinta F. N. A. T. se mantêm ainda em vigor é que poderá considerar-se estranha aos estatutos a actuação da Comissão Administrativa...

«c) Foi esta Comissão nomeada

da por ser conhecida a identificação de todos e cada um dos seus membros com o espírito do 25 de Abril, que libertou o povo português e em especial as classes trabalhadoras da opressão fascista. A esse espírito têm eles mantido inalteravelmente fiéis, e por ele têm pautado — e continuarão a pautar — a sua actuação. É ele, e apenas ele, que tem «condicionado» essa actuação, ao serviço exclusivo das classes trabalhadoras, sem quaisquer discriminações de carácter partidário, ideológico ou de qualquer outra natureza — no estrito respeito dos princípios consignados na Constituição da República.»

# UNIÃO DOS SINDICATOS DE LISBOA CONTRA SABOTADORES DA BANCA

O Secretariado da União dos Sindicatos de Lisboa divulgou um extenso comunicado, intitulado «Contra os sabotadores da Banca», onde enumera algumas operações do B.I.P. que «chegaram ao conhecimento dos trabalhadores como irregularidades e subtraídas ao Banco de Portugal, bem como sonegadas à contabilidade do banco».

Entre estas registam-se as seguintes:

«Um empréstimo no valor de um milhão de francos suíços, por contrato junto do Banco de Alicante; um outro empréstimo no valor de três milhões de francos suíços, junto do mesmo banco; uma transferência no valor de um milhão de francos suíços para uma conta na Suíça em nome de uma entidade identificada por um número (isto é, cujo titular se pretendia manter no anonimato); uma outra transferência para o banco suíço no montante de três milhões de francos suíços; abertura de uma conta no Crédito Predial Português a passar de um banco sueco, no montante de cerca de 40 mil contos, montante obtido através de um empréstimo concedido a uma empresa fantasma do grupo B.I.P., autorizada por um administrador do C.P.P. contra todos os regulamentos de concessão de créditos por parte do banco; a compra de cerca de um milhão e quinhentos mil dólares ao Banco Franco-Português D'Autre-Mer, para liquidar a dívida contraída junto do banco sueco; a compra de cerca de um milhão de dólares a um banco espanhol; e ainda operações realizadas com bancos portugueses para pagamentos a bancos estrangeiros.»

O comunicado do Secretariado da União dos Sindicatos de Lisboa acentua que «todas as operações referidas foram efectuadas sem conhecimento do Banco de Portugal. E se a própria legislação fascista — adianta — exigia este tipo de controlo, a legislação democrática mais reforça esta exigência, incriminando os seus infractores».

O documento que referimos é motivado pela «forma como alguns órgãos de Imprensa têm vindo a cobrir o julga-

mento do banqueiro Jorge de Brito, procurando junto do público a sua reabilitação», afirmando o secretariado da U. S. L. não ter a «pretensão de interferir na actividade es-

pecífica dos tribunais», mas que «cabe aos trabalhadores chamar a atenção para o papel que, no quadro da Constituição democrática, compete àquele órgão de soberania».

*J. Novo 15/6/76*

## Intersindical acusa “A Luta”

A Intersindical distribuiu um comunicado à Imprensa para, publicamente, contestar um artigo publicado no jornal “A Luta” intitulado “A Intersindical aplaude insultos ao nosso País” e que, citamos, “constitui um insulto a todos os trabalhadores portugueses.”

O comunicado da central sindical historia, depois os factos e apresenta a sua versão dos acontecimentos ocorridos, que dizem respeito à intervenção do ministro do Trabalho de Angola na última reunião da Organização Internacional do Trabalho.

Diz, nomeadamente, que “aplaudiu o discurso como o teria feito qualquer antifascista português, que não sentiu nem se pode sentir, de modo algum, vinculado ao colonialismo e ao fascismo português.”

A Intersindical acusa o artigo de

“falso e tendencioso” afirma que “estas atitudes estão, sem dúvida, integradas nos objectivos que pretendem as forças que submeteram o nosso país à dependência económica e política de alguns estados e visam evitar ao mesmo tempo que Portugal, liberto do fascismo em 25 de Abril de 1974, normalize e restabeleça relações com todos os estados amantes da paz, com base no respeito mutuo, não ingerência nos assuntos internos e igualdade recíproca, nomeadamente com os novos países africanos de expressão portuguesa.”

O comunicado acusa ainda o jornal dirigido pelo antifascista e lutador consequente que sempre foi Raúl Rego de que “tal facto significa, como tentativa de restaurar as concepções fascistas-colonialistas, inimigas declaradas dos direitos e interesses do povo português.”

# BILHETE DE IDENTIDADE OU CARTÃO SINDICAL?

por A. VILLAVERDE CABRAL

Desde que há propriedade privada na Terra que a história da Humanidade é a história da luta de classes. O próprio Marx escreveu que isso era coisa que se sabia antes de ele se ter pronunciado sobre o assunto.

Não é, pois, necessário ser-se marxista para se saber que o que move os homens no sentido do progresso não são os desejos deste ou daquele, mas essa coisa com que o corporativismo fascista pretendeu acabar por decreto e que se chama luta de classes.

É à luz desta verdade que se pode cumprir a Constituição da República Portuguesa aprovada pela Assembleia Constituinte. Na verdade, não se pode ter um regime democrático que caminhe para o socialismo, como manda a Constituição, se se pretender que todos os que têm um Bilhete de Identidade, que os identifica como portugueses, sigam cegamente um mesmo programa.

Não se pode julgar os cidadãos apenas pelo Bilhete de Identidade. Convém que, pelo menos, se olhe para o cartão sindical. Logo aí se verá que há muitos - embora uma ínfima minoria no conjunto da população - que não têm tal cartão. Essa é uma distinção importante. Tão importante que tem de ser levada em linha de conta por qualquer político que pretenda fazer parte dos órgãos de governo de um país.

Ao menos que se pretenda, como o CDS afirma mas não quer, que todos os portugueses se transformem em capitalistas (o que é simplesmente impossível), só há, de facto, uma forma de fazer com que o Bilhete de Identidade de cidadão português corresponda a uma solidariedade social. Só no socialismo, sociedade em que já não existem classes com interesses antagónicos, os cidadãos de um país podem ser solidários uns com os outros, porque só então eles estarão construindo alguma coisa que é para eles todos.

Enquanto houver explorados e exploradores, enquanto houver pessoas - mesmo que se afadiguem muitas horas por dia - que vivem essencialmente do trabalho dos outros, não há igualdade. Enquanto não for extirpada da sociedade a exploração do homem pelo homem, como preconiza a nossa Constituição, a luta de classes vai continuar, podendo prever-se que cada vez com maior intensidade.

## QUE PROGRAMA?

Eis, sinteticamente, algumas razões por que não pode haver um programa que sirva a todos os portugueses.

Qual será, hoje, os programas dos ex-latifundiários? Não é preciso ser adivinho para imaginar o que eles pensam. Só mesmo um marciano poderá

não ter dado conta do que eles fazem, dizem e conspiram. Para o ex-latifundiário só há um bom programa: o que lhe permita regressar às terras que hoje pertencem ao povo de Portugal, aos trabalhadores de Portugal.

Poderá esse programa adaptar-se ao querer dos heróicos trabalhadores do Alentejo que fizeram a Reforma Agrária? Também não é preciso ser um cientista da política para entender que o programa desses trabalhadores só pode ser aquele que lhes permita avançar com a grande conquista - consignada da Constituição - que é a Reforma Agrária, que nos vai dar, este ano, a nós todos, mais pão do que em qualquer ano que a memória possa alcançar.

Está, pois, visto que o programa do senhor fulano-de-tal, latifundiário de profissão e estorilista por vocação, nunca poderá ser o mesmo que satisfaz o crestado assalariado rural de Moura ou Montemor. Assalariados rurais e latifundiários pertencem a classes com interesses antagónicos. O que é bom para uns, é mau para os outros. E não pode haver conciliações nos interesses dessas classes.

## CONTROLO OPERÁRIO

Mas a Constituição, que o próximo Presidente da República terá de defender, fala também em controlo operário. Será que o interesse do industrial, rico e anafado, está num programa que garanta em toda a sua extensão o controlo operário? Ou, pelo contrário, as ânsias de tal senhor vão para um programa que aponte para a liquidação na prática dessa coisa que ele não pode considerar senão como

uma «intolerável intromissão» nos seus negócios daqueles a «quem faz o favor de dar um emprego»? E o operário? Certamente que o operário não vai abrir mão de uma conquista que lhe permite vigiar e impedir as negociatas do capitalista que só lhe podem ser prejudiciais. Por maiores esforços que se façam, não há programa que consiga conciliar os interesses dos operários com os dos capitalistas. Eles têm interesses antagónicos.

E que dizer das nacionalizações? Que pensará delas o sr. Champalimaud, portador de Bilhete de Identidade de cidadão português? O mesmo que Manuel-Qualquer-Coisa, trabalhador da Siderurgia? Certamente que não. O «Chapalimão», como os trabalhadores o conheciam antes de terem contribuído decisivamente para correrem com ele, não pensa noutra coisa senão na recuperação das fábricas, do banco, das companhias de seguros, das agências de publicidade, etc. Essa não é nem a ideia nem o interesse dos trabalhadores do grupo que foi do Champalimaud, nem o interesse do país, nem o que está escrito na Constituição. Os interesses do país, como reconhece a Constituição, opõem-se aos dos monopólios. Ora o senhor Champalimaud, bem como os Quinas, os Melos, os Espíritos Santo, os Cupertinos, eram monopolistas e querem voltar a sê-lo.

## VIOLAÇÕES

Há violações da letra da Constituição e é indispensável que nenhum programa as preconize. Para isso, o tal programa terá de ser de

esquerda e, consequentemente, terá a oposição da direita.

Mas há também a possibilidade de se tentar rodear a questão, violando apenas o espírito da Constituição. Por exemplo: a Constituição apenas permite que se não pague indenizações. Se se vierem a dar essas indenizações, não se violará a letra da Constituição. Contudo, ao pagarem-se milhões aos que durante décadas exploraram desenfreadamente os trabalhadores e o povo português, não só se viola o espírito da Constituição, como se criam as condições para que esses senhores voltem a ser os monopolistas que tudo controlam na economia do país. E isso é já uma violação da letra da Constituição. Violaria, além disso, o espírito antifascista da Constituição, uma vez que os monopolistas atrás mencionados foram grandes apoios e grandes beneficiários do regime fascista.

Não há programa, por mais habilidoso que pareça, que possa servir todos os portugueses. O único programa patriótico é aquele que defende os interesses dos explorados - operários, empregados, pequenos e médios comerciantes e industriais, pequenos e médios agricultores - contra os interesses dos exploradores, os monopolistas, os latifundiários, os grandes intermediários, o imperialismo.

Daqui não há que sair. Isso o compreenderam os capitães de Abril quando inscreveram a luta contra os monopólios no seu programa libertador.

A conciliação de classes, tentou-a o corporativismo fascista durante 48 anos sem o conseguir. Por não conseguir derrotar as leis da História, a História derrotou-o em 25 de Abril de 1974.



# VÃO SER REVISTOS OS SANEAMENTOS DOS TRABALHADORES

Diário 15/6/76

“Tem-se por inexistentes juridicamente os afastamentos de trabalhadores das empresas ocorridos entre 25 de Abril de 1974 e 25 de Abril de 1976, desde que não tenham sido observadas as disposições vigentes à data do afastamento sobre cessação do contrato de trabalho ou tenham sido fundamentados em motivos políticos ou ideológicos”, dispõe o Decreto-Lei n.º 471/76, publicado no “Diário da República” de ontem.

O decreto-lei visa concretizar a directriz constitucional que proíbe os despedimentos sem justa causa ou por motivos políticos e ideológicos. E pretende “punir severamente” as acções disciplinares que ponham em causa o direito ao trabalho, permitindo “rever as situações de afastamento compulsivo de trabalhadores” quando “desrespeitadas as normas imperativas sobre a cessação do contrato de trabalho”.

Assim, quando não se provar a existência de justa causa para despedimento no período a que se refere o decreto-lei, a reintegração do trabalhador será determinada

por despacho do Ministério do Trabalho, precedido de inquérito instaurado a requerimento de qualquer interessado ou officiosamente. Das decisões do ministro do Trabalho cabe recurso, com efeito suspensivo, para o Supremo Tribunal Administrativo.

O processo de revisão de “saneamentos” por via administrativa é justificado pelo Governo com base na necessidade de celeridade dos processos, o que seria muito difícil de obter na fase actual de reestruturação orgânica dos Tribunais do Trabalho.

## Sindicalista da F.D.T. responde a Álvaro Cunhal

D.NOT. 15/6/1976

De Manuel Bidarra, sindicalista ligado a Força Democrática do Trabalho e militante do P.S. das secções dos Olivais e da Lisnave, recebemos, com pedido de publicação, uma carta dirigida ao dr. Álvaro Cunhal, datada de 3 do corrente, em que se comentam afirmações por este proferidas num comício efectuado no dia 29 de Maio passado. Nesse discurso, o secretário-geral do P.C.P. condenava a legalização no «Diário da República» da «Força Democrática do Trabalho», afirmando que a essa organização pertencem os conhecidos pepedês, Teodoro da Silva e Bidarra.

Manuel Bidarra esclarece, na sua carta, que não é, nem nunca foi do P.P.D. «Apesar de, no estaleiro naval em que trabalho — acrescenta o sindicalista da F.D.T. — haver membros do seu partido que são intelectuais honestos, e de eu ter bons amigos do seu partido, creia, sr. dr. que tem igualmente seguidores tão certinhos e com tanta ansia de Poder que o chegam a ultrapassar na demagogia e na denuncia — que não na inteligência. Estou

até convencido, até provas em contrário, de que quando o sr. afirma que eu sou «conhecido» (obrigado pela propaganda) decerto que o seu informador lhe armou uma rasteira, na mira de subir mais uns degraus no aparelho. O melhor, para sua salvaguarda, é pô-lo já de «quarentena», pois o sr. corre o risco de começar a ser conhecido por um «permanente mentiroso, o que não lhe convirá muito, devido à sua posição. Mande os seus informadores para as malvas ou mande-os trabalhar, pois uma boa parte deles, que já antes não trabalhava muito, desde o 25 de Abril só fazem nada e recebem pelas empresas e serviços públicos como se estivessem a produzir para o País.

Se quer saber quem eu sou, pergunte aos seus parceiros MDPs, (mas aos de 1969), e, sobretudo, aqueles que tanto insistiram comigo para ser candidato a deputado pelo C.D.E., em 1969. Eu não mudel. E não insista. Por mais que o sr. queira e os seus sequazes desejem, não vou para a direita, nem aos empurrões.»

## Força Democrática do Trabalho responde a Álvaro Cunhal

Do movimento Força Democrática do Trabalho F.D.T. recebemos uma nota-resposta a acusações feitas contra a organização por Álvaro Cunhal, em comício, e reproduzidas no «Avante».

Cunhal, na sua intervenção, identificava a F.D.T. com o P.P.D. ao chamar-lhe «grupo organizado pretendem os conhecidos pepedês Teodoro da Silva e Bidarra», felicitando os sindicatos dos distrito de Portalegre que, «tendo sido convocados pela tal F.D.T. para uma reunião, acabaram por repudiar firmemente os divisionistas dessa pretensa organização ao serviço do patronato e dos partidos da direita reacçãoária».

Em resposta a F.D.T. adianta: «Somos levados a admitir que o secretário-geral do P.C.P. não teve tempo de

ler atentamente quer a Declaração de Princípios quer os Estatutos e fez as afirmações que fez, baseado em opiniões que lhe foram transmitidas de má fé sem se ter certificado se correspondiam à verdade. E efectivamente não correspondiam; só desse modo se pode ligar o nome de Manuel Bidarra como pertencendo às hostes do P.P.D.»

Acerca do encontro de Portalegre esclarecem: «Muitos elementos de direcções sindicais, ao contrário do que afirmou o secretário-geral do P.C.P. apareceram e se desconfiados inicialmente, tiveram a oportunidade de se esclarecerem ao longo da sessão dos nossos propósitos e intenções e de verem que o Movimento «ao serviço do patronato e da direita reacçãoária» estava do mesmo

lado da barricada e defendia o mesmo tipo de sindicalismo que eles. Alguns elementos de direcções sindicais mantiveram-se mesmo à noite, tendo participado na sessão-debate sobre o filme «Greve-Ocupação». Quanto ao repúdio dos Sindicatos de Portalegre a que se refere no seu discurso, é redobradamente falso a não ser que alguns dos presentes tivessem mais tarde sido forçados por pressões partidárias a «repudiar» aquilo que disseram e manifestaram durante a sessão, com toda a honestidade e inteira liberdade.»

O documento termina exigindo ao P.C.P. «uma responsabilidade no que afirma diferente daquela que se pode esperar dos grupos caracterizados pelo «Verbal-revolucionarismo».

Nota - 15/6/76

# A NOVA LEI SOBRE A INTERVENÇÃO DO ESTADO NAS EMPRESAS

Os tão odiados (pela C. I. P.) decretos sobre a intervenção do Estado nas empresas já estão revogados. O Decreto-Lei n.º 422/76, de 29 de Maio, vem regulamentar em termos novos esta matéria, pondo fim às ambiguidades dos anteriores decretos. Doravante, não mais haverá lugar para intervenção do Estado em empresas a não ser num certo número de casos bem delimitados, e sempre de forma tal que não poderá deixar de ser de forma proveitosa para os seus «legítimos» proprietários.

Os critérios de nacionalização que foram seguidos no período em que se falava do «progresso rumo ao socialismo» deixavam de fora sectores inteiros de produção e algumas das maiores unidades produtivas deste país. Se se tivesse encetado, na realidade, um processo de socialização real da economia portuguesa, seria claramente definido qual a dimensão máxima das empresas que poderiam ficar entregues à iniciativa privada, pois seria perfeitamente razoável que as pequenas e médias empresas, ficassem fora de qualquer esquema de intervenção durante alguns anos. A definição clara desta situação e a negociação de um ajuste com os seus proprietários, teria de resto a vantagem de evitar a onda de pânico que permitiu aos proprietários das grandes empresas mobilizar para a sua causa os das pequenas e médias cujo interesse não seria, em princípio, o de estar inteiramente contra o processo revolucionário.

Porque embora os decretos de intervenção estivessem voltados para o socorro público aos patrões continuar a gerir normalmente as empresas. E basta consultar a lista que o I. N. E. fornece das 100 principais sociedades portuguesas, em 73, para verificar como parte das que escaparam à nacionalização acabaram por ter intervenção do Estado.

Mas se do ponto de vista do programa de nacionalizações certas grandes empresas ficariam de fora, punha-se a questão de saber se esta situação seria aceite pelos trabalhadores das mesmas, e se estes iriam aceitar, que nos seus locais de trabalho tudo continuasse como até ali. Ou se, examinando a questão pelo lado oposto, os processos reivindicativos que aí se desencadeavam, demolindo um após outro todas as estruturas clássicas em que assentava a exploração capitalista, iriam per-

mitir a empresas em dificuldades (aquilo a que é costume chamar «operações de salvação»), acabaram por ser um meio para através da iniciativa da base, ser um meio de forçar a passagem da empre-

Por HUGO MARTINS

sa para o sector público. Ainda que a motivação imediata para essas movimentações fosse muitas vezes a ameaça de falência e encerramento.

## Que empresas recuperar?

Mas pondo de lado questões como a do alargamento do sector nacionalizado, que dizia respeito a um outro pe-

riodo, a questão que se põe agora é apenas a de saber se continuará a política de «aguentar» indefinidamente um certo número de empresas em dificuldades ou se deixará que elas vão pura e simplesmente à falência: isto é, deixar que através das falências e da consequente destruição das forças produtivas, se encete o caminho de recuperação da crise, de acordo com as regras dos regimes capitalistas. A esse respeito o programa do C. D. S. propõe uma solução simples e prática: determinar quais as empresas que podem funcionar, ou voltar a funcionar num prazo curto de forma lucrativa e deixar encerrar todas as restantes.

O presente decreto, ao sujeitar a prazos que não podem ser ultrapassados a intervenção do Estado nas empresas, acaba por adoptar essa solução: a intervenção do Estado dá-se durante um determinado período — máximo dezoito meses — findo o qual a empresa ou será nacionalizada através de variadas soluções, será devolvida à iniciativa privada através também de soluções diversas — ou abrirá falência. E em relação a todas as empresas que são actualmente objecto de inter-

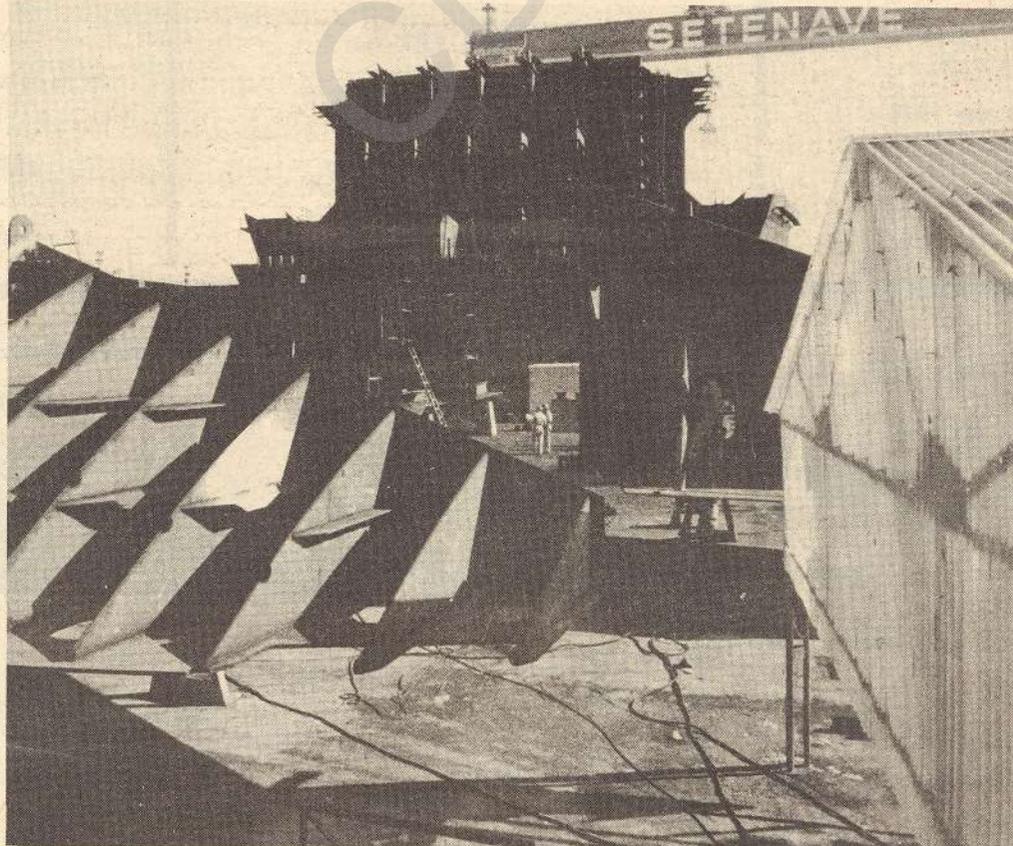
venção, o que neste caso é a questão principal dado o seu elevado número, a intervenção fica a partir de agora também sujeita a um limite de tempo. Findo o qual, a saída poderá de novo ser a falência.

E deve notar-se que no caso da empresa não preencher os requisitos necessários para a intervenção, isto é não seja considerada importante no «plano do emprego» do «equilíbrio regional» das exportações ou diminuição de importações, a falência dar-se-á sem que a intervenção chegue a ter lugar. Nesse aspecto o decreto em causa é a pura e simples reposição do regime normal de falências, com a retirada da cobertura legal às movimentações dos trabalhadores contra o encerramento de empresas.

## Possível diminuição de salários

Como complemento a este regime temos a mais ampla possibilidade de chantagem contra os trabalhadores, conferida à administração das empresas com intervenção: os salários dos trabalhadores podem ser diminuídos, ou não sofrer qualquer aumento durante o período de doze meses, após a intervenção. Chantagem porque os trabalhadores serão ameaçados com o desemprego caso não acellem a estagnação (é bom não esquecer o nível actual da inflação) ou a redução dos seus salários.

E este regime especial tem uma importância que transcende de longe a das empresas onde poderá ser aplicado. Se for por diante serão todas as relações de trabalho que os trabalhadores conseguiram impor e que levam a que certos direitos estejam consignados na lei, que estarão ameaçadas. A possibilidade de diminuir ou de congelar certos salários, a pretexto da intervenção na empresa, ou mesmo nas empresas objecto de auxílio financeiro extraordinário do Estado (forma mitigada de intervenção) poderá ser um excelente instrumento legal para uma ofensiva do patronato contra os salários dos trabalhadores, em especial em certas empresas localizadas. O Estado poderá assegurar a algumas, não só auxílio financeiro extraordinário mas também um excelente instrumento legal para pôr em causa os contratos colectivos e os direitos dos trabalhadores.



Jul 15/6/76

# Redução das desigualdades o emprego e a participação

## — metas apontadas pelo ministro do Trabalho na reunião da OIT

«O meu País apoia basicamente a ideia de, numa geração, se realizar um esforço comum em matéria de desenvolvimento nacional e internacional, com vista à satisfação das necessidades essenciais das populações.» — declarou o ministro português do Trabalho, capitão Tomás Rosa, ao dirigir-se ao presidente da Conferência Mundial do Emprego e aos delegados presentes em Genebra, durante a sua recente estada na sede da Organização Mundial do Trabalho.

Prosseguindo a sua intervenção, Tomás Rosa afirmou:

«No entanto, a propósito da formulação do problema nestes termos, há duas observações que desejo, desde já, apresentar por se considerarem fundamentais. No Relatório (apresentado pelo director-geral) diz-se que o desenvolvimento visa, antes de tudo, satisfazer as necessidades essenciais do Homem. É um conceito de desenvolvimento que conviria ajustar, no sentido de o conteúdo das necessidades essenciais a satisfazer ser dinamicamente encarado no quadro dos direitos fundamentais do Homem, quer sob o aspecto quantitativo, quer qualitativamente. De facto, no Relatório, ao abordar-se a noção de necessidades essenciais, diz-se que estas compreendem dois elementos: o mínimo necessário a uma família em termos de consumo individual (abrangendo a alimentação, a habitação, etc.) e os serviços de base simultaneamente fornecidos e utilizados pela colectividade no seu conjunto (compreendendo possibilidades de educação, serviços de saúde e de saneamento básico, etc.). Tendo presente o quadro dos direitos fundamentais do Homem, pensamos que, desde já, pelo menos dois novos elementos deverão ser considerados, também e de forma clara, como necessidades essenciais, o *emprego* e a *participação*, aliás ambos referidos no Relatório, mas não situados a este nível.

«Por outro lado, entendemos que o desenvolvimento implica, além daquele objectivo de satisfação das necessidades essenciais, um outro: a redução das *desigualdades* nos níveis de bem-estar dentro de cada país e à escala mundial.»

### ENQUADRAMENTO CONSTITUCIONAL

A este propósito, Tomás Rosa teria ocasião de afirmar, mais adiante, que «o meu País dispõe, neste momento, de uma Constituição que dá o enquadramento indispensável a um processo de desenvolvimento com a amplitude que referi.» E citaria passagens da Constituição da República Portuguesa, em testemunho dessa afirmação. Nomeadamente:

«No que respeita a Direitos e Deveres Fundamentais, é afirmado que «todos têm direito ao trabalho», responsabilizando-se o Estado pela garantia desse direito «através da aplicação de planos de política económica e social». Reconhece-se também um conjunto de direitos sociais (direito à segurança social, à protecção da saúde, à habitação, à educação e cultura, etc.) cuja concretização, que cabe ao Estado promover e assegurar, corresponde igualmente à satisfação de necessidades essenciais.» E mais adiante:

«No âmbito das alterações estruturais, a Constituição da República Portuguesa atribui à reforma agrária um carácter fundamental na transformação da economia e da sociedade, prevendo a progressiva transferência da terra e dos meios de produção utilizados na sua exploração para os trabalhadores agrícolas e pequenos agricultores, nomeadamente quando associados em cooperativas ou outras unidades colectivas de exploração. Trata-se de uma questão várias vezes considerada no Relatório, como podendo constituir uma condição prévia e indispensável à prossecução de uma estratégia centrada na satisfação das necessidades essenciais.»

### PROBLEMAS DA MIGRAÇÃO

Noutro passo da sua intervenção na Conferência Mundial do Emprego, Tomás Rosa teve ocasião de «salientar dois aspectos que consideramos de grande importância para a efectivação de uma estratégia de desenvolvimento com as características apontadas.»

«Por um lado, quero referir-me à necessidade de não só se evitar o retorno maciço de emigrantes que poderá resultar de dificuldades surgidas nos países industrializados, como também de assegurar a igualdade de tratamento e de oportunidade aos emigrantes, de acordo com a orientação já estabelecida na Convenção n.º 143 e na Recomendação n.º 151 de 1975. Por outro lado, destaco a necessidade de se prever um esquema concreto de ajuda às adaptações que a estratégia proposta provocará nos países em vias de desenvolvimento.»

# INTER ESCLARECE POSIÇÃO NA OIT

A Intersindical Nacional, em comunicado à Imprensa, distribuído pelo seu Departamento de Informação, considera "um insulto a todos os trabalhadores portugueses" pelo seu "carácter insidioso, falso e rancoroso", um artigo, "não assinado", publicado pelo jornal "A Luta" no passado dia 5 de Junho e intitulado "A Intersindical aplaude insultos ao nosso país".

A fim de "repor a veracidade dos factos", o comunicado da Inter assinala: "Em 4 de Junho passado a RPA foi admitida no seio da OIT por 392 a favor, nenhum voto contra e apenas 2 abstenções dos EUA e do Uruguai.

"A delegação dos trabalhadores portugueses presente na sessão aplaudiu efectivamente a admissão da RPA e cumprimentou a delegação angolana na pessoa do ministro do Trabalho e dos representantes da central sindical irmã, a União Nacional dos Trabalhadores de Angola. A admissão da RPA no seio da OIT constitui um motivo de alegria para o povo de Angola que lutou durante largos anos pela sua liberdade mas também para o povo português que durante anos se bateu contra o inimigo comum que oprimiu os dois povos: o fascismo e

o colonialismo. Os trabalhadores portugueses na longa luta patriótica que travaram contra a opressão, a exploração, a miséria e o fascismo sempre apoiaram a luta dos seus irmãos das ex-colónias, pela sua independência total do colonialismo português ao mesmo tempo que exigiam o fim da guerra colonial que tantos sacrifícios e vidas custou ao povo angolano e ao próprio povo português. A Intersindical fiel ao seu passado de luta antifascista, anticolonialista e antineocolonialista, saudou pois, com natural alegria, a entrada da RPA no seio da OIT. O ministro do Trabalho de Angola, David Aires Machado, tomou a palavra para saudar a conferência e agradecer aos povos e aos governos que apoiaram a admissão da RPA na OIT, países entre os quais se encontrava Portugal."

"Seria importante", acrescenta o comunicado da Intersindical, "que o jornal "A Luta" tivesse publicado o discurso na íntegra ou parcialmente em vez de ter escamoteado a verdade, inserindo afirmações que nunca foram proferidas pelo representante da RPA, como se pode provar pela acta n.º 10 que transcreve na íntegra o discurso do ministro do Trabalho angolano."

O Povo Popular  
16/6/76

## A INTERSINDICAL E A CONFERÊNCIA DA O. I. T.

Respondendo a um artigo publicado em «A Luta», sob o título «A Intersindical aplaude insultos ao nosso país», o departamento de Informação da Intersindical acaba de emitir um comunicado, no qual repudia o que considera a deturpação caluniosa de um discurso do ministro do Trabalho de Angola, na última conferência da O. I. T.

Afirma a Intersindical:

«Perguntamos como pode esse jornal pretender que o povo português é visado por se ter acusado o colonialismo português? Será que se quer negar os crimes do colonialismo português em África e os sacrifícios por que passaram os povos angolano e português? Como pode e com que intenção o jornal «A Luta» omitiu a palavra «colonialismo» para indicar no citado artigo que o ministro angolano se tinha referido tão-somente aos portugueses?»

E, a concluir:

«A Intersindical depois do discurso do representante angolano aplaudiu, efectivamente, como teria feito qualquer antifascista português, que não se sentiu, nem se pode sentir de modo nenhum, vinculado ao colonialismo e ao fascismo português.»

## Inter esclarece "caso" na O.I.T.

Rlx - 16/6/76

Sobre artigos publicados em dois jornais portugueses, «A Luta» e o «Expresso», o departamento de informação da Intersindical Nacional divulgou um comunicado em que esclarece acontecimentos ocorridos aquando do discurso do representante angolano na 61.ª Conferência Internacional do Trabalho, que ainda decorre em Genebra.

Afirma a Intersindical que efectivamente a delegação dos trabalhadores portugueses aplaudiu a admissão da RPA e cumprimentou a delegação angolana na pessoa do seu ministro do Trabalho e dos representantes da central sindical irmã.

«O ministro do Trabalho de

Angola, David Aires Machado, tomou a palavra para saudar a a conferência e agradecer aos povos e Governos que apoiaram a admissão da RPA a conferência e agradecer aos povos que apoiaram a admissão da RPA na OIT — relata o comunicado, que lamenta o facto de «A Luta» não ter publicado o discurso na íntegra ou parcialmente em vez de ter escamoteado a verdade».

E ainda o relatos dos acontecimentos: Durante a sua alocução o ministro da RPA fez alusão ao «colonialismo português» e aos «assassinos exploradores colonialistas».

Depois as interrogações: «Como pode esse jornal pretender que o Povo português é

visado por se ter acusado o colonialismo português? Será que se quer negar os crimes do colonialismo português em África e os sacrifícios por que passaram os povos angolano e português? Como pode e com que intenções o jornal «A Luta» omitir a palavra **colonialismo** para indicar no citado artigo que o ministro angolano se tenha referido tão somente aos portugueses?»

E, mais à frente: «A Intersindical depois do discurso do representante angolano aplaudiu efectivamente como o teria feito qualquer antifascista português, que não se sentiu nem se pode sentir de modo nenhum vinculado ao colonialismo português».

# «A Luta» responde à Intersindical

Luta  
16/6/76

Na nossa edição do passado dia 5, não hesitámos em condenar, mediante a inserção de uma notícia intitulada «A Intersindical aplaude insultos ao nosso País», o uso de «epítetos soezs» contra os portugueses em geral num discurso proferido pelo ministro do Trabalho de Angola em Genebra, na 61.ª Conferência da OIT.

Dez dias depois, desta a invocar uma Lei de Imprensa que manifestamente desconhece, vem a Intersindical exigir a publicação de um pretenso «texto-resposta», extenso de três palmos, como se não tivesse os seus próprios órgãos para despejar a bilis sectária contra «A Luta».

E, entretanto, tanta a grosseirice, que fazemos aos intersindicalistas o favor de omitir parte da mesma, limitando-nos a transcrever as partes do comunicado que têm algo a ver directamente com o assunto em questão.

Logo à partida, a Intersindical diz que o texto em causa se reveste de «um carácter insidioso, falso e rancoroso», pelo que, «constitui um insulto a todos os trabalhadores portugueses». Acrescenta que «os factos são propositadamente falseados, indi-

(Continua na pág. 16)

# «A Luta» responde à Intersindical

(Continuação da pág. 1)

cio claro do desprezo pelos princípios da ética jornalística que o jornal «A Luta» revela.

Vem a seguir uma extensa tirada em que a «Inter» exalta o seu próprio «passado de luta antifascista, anticolonialista e anti-neocolonialista», ganhando assim o balanço necessário para repetir que «A Luta» escamoteou a verdade («inserindo afirmações que nunca foram proferidas pelo representante da RPA, como se pode provar pela Acta n.º 10, que transcreve na íntegra o discurso do ministro do Trabalho angolano».

Insiste no seu «passado anti-anti-anti», barricando-se desta vez comodamente atrás dos trabalhadores, dos que diz representar e dos que não representa de facto, e eis, finalmente, uma passagem aproveitável: «Com efeito — diz a Intersindical — durante a sua alocução o ministro da RPA fez alusão ao «colonialismo português» e aos assassinos exploradores colonialistas» (sic). Como pode, pois, o jornal «A Luta» apelidar estas afirmações de «epítetos, esses, próprios de quem tem das relações internacionais uma concepção cavernícola»? Perguntamos: como pode esse jornal pretender que o Povo português é visado por se ter acusado o colonialismo português?»

E, confirma: «A Intersindical, depois do discurso do representante angolano aplaudiu electivamente como o teria feito qualquer antifascista português, que se não sentiu nem se pode sentir de modo nenhum vinculado ao colonialismo e ao fascismo português.»

Por último e depois de voltar a invocar o seu «passado anti-anti-anti», a Intersindical declara que a «manobra» de «A Luta» procura «impedir o natural desenvolvimento das relações de amizade entre os povos de Portugal e de Angola».

**NOTA DA REDACÇÃO** — Por mais que a Intersindical procure refugiar-se num «passado» que de tão «anti» só não é «anti-social-fascista» (lapso que todos compreendemos), o certo é que não consegue desmentir os factos apontados na nossa edição do passado dia 5. Apesar de citar, como prova e na generalidade, a Acta n.º 10 da Conferência da OIT.

«A Luta» possui naturalmente cópia do discurso do sr. ministro do Trabalho da RPA, David Machado. Eis duas passagens para refrescar as memórias dos que, tendo ido a Genebra, aplaudiram (eles próprios o confirmam) o que hoje se apressam a negar:

1 — «Há oito meses que o povo do meu país ganhou a independência. Conquistámo-la de facto, porque nada nos foi oferecido pelos opressores, exploradores e colonialistas Portugueses em 11 de Novembro de 1975».

2 — «Não posso terminar sem aludir à confiscação dos valores (excedentes) abandonados pelos assassinos, exploradores e colonialistas que reivindicam a posse do martirizado povo de Angola e seus trabalhadores».

Que mais é necessário? Leiam melhor a Acta, srs. burocratas! Com que então nem sequer estranharam o facto de o sr. Machado, ao contrário do que era hábito no MPLA, não ter feito no seu discurso a mínima distinção entre os poucos «opressores, exploradores, colonialistas, assassinos» e a esmagadora maioria do Povo português, vítima como o angolano, dos mesmos algozes?

Por que não desmentiu a dita Intersindical o teor da nota oficiosa do ministro português do Trabalho que confirma (embora diplomaticamente, para não agravar um incidente que se deseja sanado) a existência, no discurso (o primeiro) do sr. ministro da RPA, de «frases susceptíveis de serem interpretadas como ofensivas do Povo e do Governo português»?

Por que motivo (tal facto motivou uma enérgica reacção da delegação portuguesa)?

Decididamente, a Intersindical não consegue «vender o seu (deles) peixe». Mais uma vez saiu a terreiro, com muitas calúnias e demagogia fácil, imenso o «passado», vergonhoso o presente, como se o simples recurso à Lei de Imprensa justificasse a asneira burocrata, a insinuação torpe, o sectarismo cego, como se isso transformasse por milagre e num repente feito à medida dos gostos a mentira em verdade oficial e o «sim» no «não».

E, desgraçadamente, é gente deste jaez que se dá ao luxo de aconselhar «ética jornalística» e antifascismo e anticolonialismo a pessoas com quem muito têm de aprender!

Con. Porto - 16/6/76

# ACUSAÇÕES DE CUNHAL REFUTADAS PELA F. D. T.

A Força Democrática do Trabalho (F.D.T.) tornou pública uma nota destinada a refutar afirmações proferidas por Alvaro Cunhal no decurso de um comício do PCP, realizado no Campo Pequeno em 29 de Maio e transcritas no jornal «Avante», e que em uns casos (podem) dar origem a equívocos e noutros casos serem caluniosas», segundo a nota.

Afirmando que a sua «Declaração de Princípios» e dos Estatutos mostram a evidência os fins que o Movimento prossegue, a FDT insiste que, ao definir-se como um Movimento de Trabalhadores que luta por uma sociedade em que o poder político, económico e social seja exercido pelos trabalhadores democraticamente organizados e ao considerar a unidade dos trabalhadores como condição fundamental da sua libertação de todo o poder opressivo, estranha que o Secretário-Geral do PCP tenha colocado este Movimento entre as forças que procuram dividir o Movimento Trabalhador. E considera tanto mais de estranhar «a acusação (ter vindo) de onde vem, dum partido responsável e intimamente ligado à causa dos trabalhadores».

«Somos levados a admitir — diz a nota — que o Secretário-Geral do PCP não teve tempo de ler atentamente quer a Declaração de Princípios, quer os Estatutos, e fez as afirmações que fez baseado em opiniões que foram transmitidas de má fé sem se ter certificado se correspondiam à verdade».

Entrando na refutação dessas afirmações, esclarece que não se pode ligar o nome de Manuel Biddarra ao PPD, de que nunca foi nem é militante apontando-o como um lutador da classe trabalhadora já muito antes do 25 de Abril e tendo tomado posições públicas a favor de um verdadeiro sindicalismo.

Em referência ao caso de Teodoro da Silva, esclarece que se trata de um militante do PPD, sem qualquer cargo na FDT, definida como

«movimento aberto a todos os trabalhadores, qualquer que seja a sua filiação política, desde que adiram aos princípios definidos pelo Movimento e que respeitem a disciplina fixada nos Estatutos».

Nessa ordem de ideias pergunta-se a razão desse ataque «com o rótulo de revisionista e ao serviço do patronato e da direita reaccionária — segundo as palavras de Alvaro Cunhal».

No que respeita ao encontro dos sindicatos de Portalegre a FDT esclarece que não convocou aqueles órgãos, mas sim que quis dar conhecimento e convidar os trabalhadores daquela zona, através das direcções sindicais, a assistir àquela sessão. E acrescenta: «Muitos elementos de direcções

sindicais, ao contrário do que afirmou o Secretário-Geral do PCP, apareceram e se, desconfiados inicialmente, tiveram a oportunidade de se esclarecerem ao longo da sessão dos nossos propósitos e intenções e de verem que o Movimento «ao serviço do patronato e da direita reaccionária» estava do mesmo lado da barricada e defendia o mesmo tipo de sindicalismo. Alguns elementos de direcções sindicais mantiveram-se mesmo à noite, tendo participado na sessão-debate sobre o filme «Greve-Ocupação».

Por fim, a nota diz: «Ao PCP temos o direito de exigir uma responsabilidade no que afirma diferente daquela que se pode esperar dos grupos caracterizados pelo «verbal-revolucionarismo».

## Sindicato denuncia

Diário 16/6/76

# «CORRENTE DEMOCRÁTICA» EM CIRCUITO FECHADO

«Uma certa corrente política que a si mesma chama corrente democrática e que, nos últimos tempos, tem vindo a tentar dominar os sindicatos», elaborou e enviou a alguns sindicatos uma «carta aberta manipuladora e descaradamente tendenciosa», denuncia um comunicado do Sindicato dos Operários da Indústria de Calçado, Malas e Afins do Distrito de Aveiro e Coimbra. «Não somos de qualquer partido, nem admitimos que qualquer partido nos manobre. Somos pela unidade de todos os trabalhadores, somos pela Central Sindical Única, acrescenta o comunicado, divulgado no passado dia 3.

A carta aberta, paradoxalmente, circula, apenas, num circuito fechado, chegando somente a alguns sindicatos, que são

convidados para encontros e reuniões. «Que corrente democrática será a que não convida todos por igual?» pergunta o comunicado. E responde: É constituída por 16 sindicatos subscritores. Segundo a opinião do Sindicato dos Operários da Indústria de Calçado, Malas e Afins do Distrito de Aveiro e Coimbra, é «de notar que os signatários constituem, na quase totalidade, os sindicatos pequenos burgueses». São os seguintes os sindicatos da corrente democrática: dos Trabalhadores de Escritório do Distrito de Lisboa; dos Bancários do Sul e Ilhas; dos trabalhadores da Marinha Mercante Aeronavegação e Pescas; do Comércio do Distrito de Lisboa; dos Trabalhadores da Indústria de Comércio Farmacêutico; dos Engenheiros do

Sul; dos Professores da Grande Lisboa; dos Trabalhadores Metalúrgicos de Aveiro; dos Trabalhadores da Construção Civil de Leiria; dos Trabalhadores de Escritório e Caixeiros do Distrito de Vila Real e Bragança; dos Trabalhadores da Panificação do Distrito de Vila Real e Bragança; Livre dos Empregados de Escritório e Caixeiros do Distrito de Faro; dos Empregados e Operários da Indústria de Panificação do Distrito de Faro; dos Trabalhadores da Indústria Hoteleira e Similares do Distrito de Faro; e dos Trabalhadores de Escritório de Coimbra.

O comunicado conclui afirmando «que cá entre nós, enquanto formos direcção, não temos cor definida. Propusemo-nos lutar pela classe operária».

## Portugal, que sindicalismo?

País de descobridores que deram novos mundos ao Mundo, que criaram uma "via original" para o socialismo, nós, os portugueses, parece termos descoberto também um novo sindicalismo.

Dizem os entendidos que há seis formas de sindicalismo: o "sindicalismo revolucionário (anarquista); o sindicalismo de bem-estar ou de aceitação (tipo americano); o sindicalismo comunista (existente nos países ditos "socialistas" ou "comunistas"); o sindicalismo nacionalista (o dos países "fascistas"); o sindicalismo cristão (protegido pelos partidos da democracia cristã); e o sindicalismo reformista (que apoia os partidos sociais-democratas). Mesmo com muito boa vontade não consigo encaixar o "sindicalismo português" de hoje em nenhuma das definições que caracterizam estes tipos de sindicalismo dos "entendidos". Por isso a minha convicção de que "descobrimos" um novo tipo de sindicalismo. Só que não sei como "baptizá-lo". É triste... pelo menos para mim que vejo todos os dias os trabalhadores deste país, que também é o meu, serem utilizados, manipulados e enganados por meia dúzia de "iluminados" que mais não querem que "poleiro" ou maneira de nada fazerem sem perderem o ordenado. Como o "tacho" de ser administrador-geral ou chefe de qualquer coisa, se tornou um tanto ou quanto perigoso (cuidado com os saneamentos) passou-se a ser "sindicalista". Dá direito a faltar ao emprego sem deixar de receber a "massa" no fim do mês, ao nome em caracteres de Imprensa nas listas e nos jornais e, supra sumo, a aparecer na Televisão a botar faladura como porta-voz de uma qualquer comissão de luta ou greve. É-se importante.

Aqueles que assim não actuam que não fiquem ofendidos. São as excepções que confirmam a regra. Os trabalhadores conscientes deste país os saberão distinguir do joio que os cerca quando chegar o "dia da ceifa". Podem estar descansados.

Vem este arrazoado todo a propósito das "manobras", "golpes" e "contra-golpes" que passaram a ser o pão nosso de cada dia na nossa vida sindical. O escândalo e a inconsciência atingem as raias do inconcebível. Elegem-se, por voto secreto, direcções sindicais e imediatamente uma qualquer assembleia geral manipulada e de braço no ar a destitue e "elege" uma "comissão directiva" que "defenda os trabalhadores" das suas próprias ideias e vontades. Já vimos, e não há muito tempo, sindicalistas "marxistas" (de obediência cega ao PCP e à Intersindical) proporem a criação de uma "lista unitária" que "poderia ter elementos desde a esquerda até ao PPD" (sic)... Já vimos sindicalistas afectos ao PS (que dizem defender um sindicalismo reformista) aliares-se a elementos de obediência PCP, UDP e MES para derrotarem uma lista de sindicalistas reformistas do PPD...

Como é possível um sindicalista marxista que defende acima de tudo o primado do partido sobre o sindicato, trabalhar ao lado dum sindicalista reformista que afirma que os sindicatos é que devem apoiar os partidos que defenderem os interesses dos trabalhadores? Como pode um sindicalista de obediência PCP, que procura transformar os trabalhadores em instrumentos dóceis do partido, trabalhar na mesma direcção sindical com um sindicalista reformista, que acredita que os trabalhadores devidamente organizados e bem conscientes dos seus direitos e

sobressaltos, dum governo minoritário?

Perguntas a que não sei responder dentro da lógica do pensamento sindicalista e dos interesses dos trabalhadores. Por isso a minha convicção de que, ou os "sindicalistas portugueses" descobriam uma nova "via original", ou que neste campo, como aliás em muitos outros deste país à beira mar plantado, impera a anarquia (que não o anarquismo). Ou então

os trabalhadores portugueses ainda se encontram num estágio primário de conhecimentos sindicais. Estágio primário de conhecimentos idênticos àquele que se encontravam em 24 de Abril de 1974 após quarenta e oito anos de sindicalismo nacionalista-obscurantista. E isto é muito grave. Muito grave para aqueles que se autoclassificam de defensores dos trabalhadores. É que no dia em que estes mesmos trabalha-

dores descobrirem que os seus dirigentes os estão a manter num estado de autêntico "analfabetismo sindical" são capazes de lhes fazerem o mesmo que fizeram àqueles que os mantiveram quase meio século verdadeiros "analfabetos" da Liberdade.

Senhores "sindicalistas" vamos ser honestos. Vamos esclarecer primeiro os trabalhadores e deixar de os "utilizar". Vamos fazer verdadeiro sindicalismo de forma a

que sejam os trabalhadores devidamente esclarecidos a orientar os seus sindicatos e não minorias "pseudo-iluminadas" a utilizar os trabalhadores em proveito dos seus mesquinhos interesses políticos e partidários. Vamos defendêmo-nos.

Vamos, nós trabalhadores, mostrar que não somos "carneiros" de "pastores tachistas e dirigistas".

Temos que ser nós, como povo trabalhador, a dirigir os

partidos para que estes nos auxiliem, e não as cúpulas partidárias a dirigirem-nos para que defendamos os seus interesses, as suas ideias e os seus "tachos". Se assim não fizermos continuaremos a ser "usados", "manobrados" e "rebaixados", sem que possamos jamais atingir aquela sociedade justa, próspera e livre que todos ansiamos e devemos construir.

R. Baudouin

CD25A

16 JUN. 1976

# UNIÃO DOS SINDICATOS DENUNCIA SABOTAGEM VERIFICADA NO BIP

O Secretariado da União dos Sindicatos de Lisboa divulgou um comunicado em que se refere a «sabotagem na Banca», começando por afirmar:

«A forma como alguns órgãos de imprensa têm vindo a cobrir o julgamento do banqueiro Jorge de Brito, procurando forçar junto da opinião pública a sua reabilitação, não mesmo a exaltação das suas qualidades e actividades não pode passar sem uma tomada de posição por parte das organizações de trabalhadores.

«Foram estes que, através da actividade que desenvolveram especialmente entre 25 de Abril de 1974 e 14 de Março de 1975, criaram as condições que determinaram as nacionalizações da banca — golpe fundamental no domínio dos monopólios sobre a economia portuguesa.

«Campanhas como a que tem sido conduzida a pretexto do julgamento em curso, têm por objectivo corroer e desprestigiar aquelas nacionalizações aos olhos do público e, simultaneamente, promover a reabilitação dos antigos senhores e administradores da banca privada. Pretende-se, agora mistificatoriamente, apresentar estes últimos como homens dinâmicos e dedicados aos interesses do país, vítimas de tenebrosas maquinações e perseguições, que não só não teriam cometido irregularidades de qualquer espécie como até mereceriam ser condecorados pelos serviços prestados à economia nacional».

No comunicado, a União dos Sindicatos de Lisboa considera que as organizações de trabalhadores devem «evitar as campanhas de intoxicação da opinião» e passa a citar uma resolução do VI Governo acerca da gestão no BIP, gestão que é classificada de «má gestão». Após referir em termos gerais ao modo como se processava essa gestão, o comunicado concretiza registando «irregularidades detectadas pelos trabalhadores» e em relação ao BIP: um empréstimo no valor de um milhão de francos suíços, contrato junto do Banco de Alicante; um outro empréstimo no valor de três milhões de francos suíços, junto do mesmo banco; uma transferência no valor de um milhão de

francos suíços para uma conta na Suíça em nome de uma entidade identificada por um número (isto é, cujo titular se pretendia manter no anonimato); uma outra transferência para o Banco Suíço no montante de três milhões de francos suíços abertura de uma conta no Crédito Predial Português a passar de um banco sueco, no montante de cerca de quarenta mil contos, montante obtido através de um em-

préstimo concedido a uma empresa fantasma no grupo BIP, autorizada por um administrador do CPP contra todos os regulamentos de concessão de créditos por parte do Banco; a compra de cerca de um milhão e quinhentos mil dólares ao Banco France Portugais d'Autre-Mer, para liquidar a dívida contraída junto do Banco Sueco; a compra de cerca de um milhão de dólares a um banco espanhol; e ainda operações realizadas com bancos portugueses para pagamentos a bancos estrangeiros.

E continua:

«Todas as operações referidas foram efectuadas sem conhecimento nem autorização do Banco de Portugal. E se a própria legislação fascista exigia este tipo de controlo, a legislação democrática mais reforça esta exigência, incriminando os seus infractores».

Após afirmar que não pretende «interferir na actividade específica dos tribunais», termina a União dos Sindicatos de Lisboa:

«As manobras efectuadas pelas forças de Direita com o pretexto deste julgamento, enquadram-se na recuperação capitalista em curso. Estamos certos de que a unidade e combatividade crescentes que os trabalhadores têm dado provas impedirão as tentativas reaccionárias de recuperação capitalista e reaccionárias frutíferas e alcancem os seus objectivos».

## CISL ACONSELHA REFORMA AGRÁRIA E NOVA DISTRIBUIÇÃO DE RIQUEZA

Está a decorrer em Genebra a Conferência Mundial sobre o Desemprego, que conta com a presença de delegados dos governos, do patronato e dos trabalhadores e é promovida pela Organização Internacional do Trabalho.

Num documento de 12 pontos apresentado à Conferência, a Confederação Internacional de Sindicatos Livres (CISL) declarou: «a não ser que se chegue a acordo sobre medidas que permitam acabar com o desemprego, a miséria e a desigualdade de rendimentos, são de esperar sérias consequências sociais e políticas e o movimento sindical empreenderá as acções necessá-

rias para obrigar os governos e o patronato a acederem às suas reivindicações.

«Os governos devem fixar prazos para reduções drásticas do desemprego e para conseguir trabalho em países industrializados, prossegue o comunicado da CISL, e ao virar o século devem assegurar também que sejam criados mil milhões de novos empregos.

A CISL disse ainda que os governos deveriam controlar os investimentos na indústria, de forma a garantir que os capitalistas obedecem aos objectivos nacionais de trabalho em

(CONTINUA NA 12.ª PÁGINA)

## CISL ACONSELHA REFORMA AGRÁRIA E NOVA DISTRIBUIÇÃO DE RIQUEZA

(CONTINUAÇÃO DA 3.ª PÁGINA)

abundância. Por outro lado, os governos de países em vias de desenvolvimento devem concretizar reformas agrárias e fazer uma nova distribuição das riquezas, afirma o documento.

Em relação à actividade das multinacionais aquela central sindical internacional é de opinião que «qualquer industrialização em nações em vias de desenvolvimento não deveria ser permitida se prejudicasse os trabalhadores e os governos deveriam ter códigos internacionais para regular as actividades das multinacionais.

Por fim o citado documento lembra que o progresso tecnológico deve criar empregos e assegurar boas condições de trabalho, enquanto os sindicatos deveriam ter maior participação na formulação de políticas económicas e industriais.

*Diário*  
17/6/76

SINDICALISMO EM SANTARÉM — A União dos Sindicatos de Santarém anunciou para o próximo dia 25, às 20 horas, no salão do Inatel, a realização de um plenário distrital sobre Segurança Social, Organização das Mulheres trabalhadoras e Organização da Juventude, organizado pelos departamentos respectivos da Intersindical Nacional, aberto à participação de dirigentes e delegados sindicais.

O TEMPO

17 JUN 1976

LISBOA

## Anulados os saneamentos por motivos políticos

*Dado o particular interesse do decreto-lei do Ministério do Trabalho que, finalmente, estabelece normas sobre os saneamentos nas empresas, pondo assim termo à mais degradante e oportunista faceta pseudo-revolucionária do 25 de Abril, que custou ao País a perda dos seus melhores quadros técnicos e administrativos, «Tempo» publica, na íntegra, o texto de um dos mais importantes diplomas até agora exarados pelo Sexto Governo Provisório:*

Artigo 1.º São proibidos os despedimentos sem justa causa, ou por motivos políticos e ideológicos, de acordo com o disposto na alínea b) do artigo 52.º da Constituição da República Portuguesa.

Art. 2.º Têm-se por inexistentes juridicamente os afastamentos de trabalhadores das empresas ocorridos entre 25 de Abril de 1974 e 25 de Abril

de 1976, desde que não tenham sido observadas as disposições vigentes à data do afastamento sobre cessação do contrato de trabalho ou tenham sido fundamentados em motivos políticos ou ideológicos.

Art. 3.º Por despacho fundamentado do ministro do Trabalho, poderão tais afastamentos ser confirmados como despedimentos com justa

causa ou confirmada a sua inexistência jurídica.

Art. 4.º - 1.º O despacho a que se refere o artigo anterior será sempre proferido com base em inquérito suficiente instaurado a requerimento de qualquer interessado ou oficiosamente.

2. A declaração de despedimento com justa causa será proferida quando se prove a existência de factos integradores de justa causa para despedimento e estes tenham ocorrido entre 25 de Abril de 1974 e 25 de Abril de 1976.

3. A confirmação de inexistência será proferida quando não se provem factos a que alude o número anterior, com as consequências previstas nos

Decretos-Lei n.ºs 372-A/75, de 16 de Julho, 85/76, de 28 de Janeiro.

4. As normas a que deve obedecer a instrução do inquérito serão fixadas por despacho do ministro do Trabalho.

Art. 5.º Serão notificados da decisão, podendo dela interpor recurso, o arguido no processo, a entidade patronal e os gestores nomeados pelo Estado.

Art. 6.º Do despacho do ministro do Trabalho proferido nos termos do artigo anterior cabe recurso com efeito suspensivo, para o Supremo Tribunal Administrativo, a interpor num prazo de trinta dias a contar da respectiva notificação.

18 JUN. 1976

# A unidade sindical implica o reconhecimento das várias correntes do movimento operário

## — foi salientado no colóquio do Sindicato dos Bancários sobre «Unidade, Unicidade e Pluralismo Sindical»

A existência de várias correntes e tendências no seio do movimento operário e sindical foi mais uma vez notória no decorrer de um colóquio organizado pelo Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas, subordinado ao tema «Unidade, Unicidade e Pluralismo Sindical». Na verdade, as diferentes posições expressas pelos dirigentes sindicais presentes e a forma como decorreu o encontro não podem fazer esquecer que, actualmente, o movimento operário não é um bloco monolítico, antes é atravessado por diversíssimas correntes políticas e sindicais, com expressão entre as classes trabalhadoras. Não reconhecer este facto é, não somente cegueira, mas sobretudo um atentado contra a (já difícil) unidade do movimento sindical português. Unidade que, aliás, se é construída na luta diária, é muito mais que uma intenção, para ser um compromisso, e uma prática. O que exige que se ultrapassem conceitos tão vagos como o «debate amplo», para que se institucionalize em fórmulas muito concretas que, não se compadecendo com coacções, pressões ou golpes, assegurem a liberdade de expressão de todas as correntes existentes em determinado momento no movimento sindical e, nomeadamente, das que são minoritárias.

A unidade sindical apenas será viável entre nós através da institucionalização, numa única central sindical, da liberdade de expressão de todas as correntes nas quais os trabalhadores se reconhecem e identificam.

Estas reflexões vêm a propósito do citado colóquio, em que estiveram presentes representantes de seis direcções sindicais: Metalúrgicos de Lisboa, Escritórios de Lisboa, Bancários do Sul e Ilhas, Operários Têxteis de Lisboa, Telefonistas de Lisboa e Rodoviários de Setúbal. Numa primeira parte, aqueles dirigentes fizeram uma exposição breve sobre o tema da noite, tendo-se seguido um longo período de perguntas por parte do público (não muito numeroso). As divergências existentes transformaram-se, então por culpa de uma assistência que não raras vezes procurou o boicote —, em agressividade e provocação. E o clima chegou a ser de tal ordem (atendendo, claro está, aos objectivos que o colóquio prosseguia: o diálogo e debate franco tendo em vista a unidade) que não poucos sindicalistas abandonaram a sala do Gfémio de Lojistas interrogando-se seriamente sobre a possibilidade de uma autêntica unidade sindical, baseada na democracia e no respeito pelas correntes adversárias.

### AS INTERVENÇÕES

O primeiro orador foi o dirigente dos metalúrgicos José Ernesto, que se manifestou a favor da unidade sindical como uma conquista dos trabalhadores e como consagração da unidade na lei. A unicidade teria, segundo a sua opinião, a enorme vantagem de impedir o pluralismo sindical, mormente através da interdição do aparecimento de sindicatos paralelos. Na perspectiva da construção da unidade, chamou a atenção para a necessidade de «definir, à partida, qual é o nosso inimigo principal, e que são as forças do capital, a reacção e o fascismo». A finalizar, José Ernesto mostrou-se optimista acerca das possibilidades de se estabelecer uma plata-

forma de entendimento entre diferentes tendências sindicais, contra o inimigo comum.

José Luis Gaspar que falou em nome da direcção do Sindicato dos Escritórios, referiu-se à lei da unicidade que, tendo afastado e dividido os trabalhadores, seria a principal responsável da actual situação do movimento sindical que, na sua opinião, «está perfeitamente estranhado». Estabelecendo uma diferença entre a Intersindical como central sindical única («que jamais pusemos em causa») e o seu secretariado («que sempre contestámos»), o dirigente dos Escritórios recusou a ingerência do Estado no movimento sindical, consagrada na Lei 215-B/75, e terminou defendendo um Congresso de todos os sindicatos

como meio para se atingir a Central Sindical única, democrática e independente.

A defesa do direito de tendência foi uma das tónicas da intervenção do dirigente dos bancários, Melo, que realçou o trabalho da sua organização de classe no sentido de impedir a cisão no movimento sindical, ao mesmo tempo que considerou a unidade fruto de um trabalho paciente. «No movimento operário, quer queiramos quer não, existem diversas correntes» — afirmou a dado passo, apontando de imediato para a necessidade de garantir e institucionalizar a liberdade de expressão, mormente das correntes minoritárias.

O Sindicato dos Têxteis, pela voz de Joaquim Venâncio, fez a apologia da unicidade sindical, passando depois a criticar o sectarismo e o dirigismo do Secretariado da Intersindical. Discordando da forma como se realizou o Congresso de Julho do ano passado, o dirigente têxtil insurgiu-se contra o direito de tendência, concluindo: «Para haver unicidade é preciso que haja previamente unidade, a qual, por sua vez, só é possível desde que haja democraticidade interna».

Numa curta intervenção, o dirigente Guerra, dos Telefonistas, denunciou o que chamou de «oportunistas, conciliadores, traidores e reformistas», bem como o direito de tendência, que não seria mais que «uma forma camuflada de pluralismo». Aquele sindicalista recusou igualmente a unicidade, desde que interpretada como «única central feita pelo Governo».

O último orador foi o representante do Sindicato dos Rodoviários de Setúbal, Ribeiro, que se revelou defensor da unicidade sindical, «uma vez que — frisou — é na lei que melhor defendemos a unidade». Contudo, não deixaria de acrescentar, referindo-se à Intersindical: «tamos de lutar é contra a manipulação partidária e pela democracia interna».

Na segunda parte do colóquio, assistentes e sindicalistas convidados, num ambiente que nem sempre foi o melhor e em que foram frequentes os atentados à liberdade de expressão das correntes representadas, debateram-se sobre inúmeros problemas do movimento sindical, nomeadamente a realização do Congresso dos Sindicatos e o direito de tendência.

J. P. C.

DIÁRIO DE LISBOA

LISBOA

18 JUN. 1976

## Dificuldades para receber um "ordenado" de Costa Martins

A mãe de Costa Martins não recebeu, ainda hoje, o ordenado devido por vinte dias de trabalho, no mês de Novembro de 1975, no Ministério do Trabalho, do então titular da pasta. As razões que levaram, hoje, ao não recebimento, devem-se a questões técnico-burocráticas colocadas pelo delegado da Contabilidade Pública no Banco de Portugal.

Mas este pagamento tem outra história. Na posse de uma ordem de pagamento passada pelo Ministério do Trabalho, a mãe do ex-ministro do Trabalho dirigiu-se, no passado dia 9 à caixa do Banco de Portugal, onde foi atendida pelo funcionário Vaz Silva. Contra a entrega da ordem de pagamento foi-lhe dada a chapa nº 318. Mas o caixa, zelosamente, ao ler o nome do titular da ordem, informou a mãe de Costa Martins que só poderia pagar depois de «perguntar» ao Sindicato dos Bancários.

Nova surtida ao Banco de Portugal, no dia 11, continuou sem resultados, com a novidade de a senhora, nomeada procuradora pelo ex-ministro, ter sido informada de que o documento não lhe poderia ser devolvido por ter desaparecido.

Mas, hoje, o documento apareceu. Se a mãe de Costa Martins conseguir que no Ministério do Trabalho lhe acrescente na ordem de pagamento que este se encontra na posse da procuração, poderá receber o dinheiro. É claro que o nome da mãe de Costa Martins já figura na ordem e mais evidente se torna que a senhora é portadora do seu bilhete de identidade e da devida procuração.

Conclusão: bendito zelo aqui e ali, que tanta exportação de dinheiro impediu, a favor de velhos dignatários do regime fascista...

19 JUN. 1976

# Colóquio de Bancários repudia pluralismo sindical

TEVE LUGAR esta semana um colóquio, promovido pela direcção do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas e destinado ao tema: pluralismo, unidade e unicidade sindical.

O debate, que contou com a presença de representantes de diversas correntes sindicais, nomeadamente, do Sindicato dos Metalúrgicos de Lisboa (afecto à linha do Secretariado da Intersindical), Escritórios de Lisboa (próximo da linha sindical do PS), Têxteis (MES), Rodoviários de Setúbal (UDP) e Telefonistas (MRPP) acabou por ser um teste, ainda que prematuro, sobre o que poderá vir a ser o Congresso dos Sindicatos, a realizar no próximo mês de Outubro.

No colóquio ficaram em aberto (apesar de discutidas), certas questões de primordial relevância. De entre estas saliente-se o ataque ao direito de tendência, defendido pelo sindicato dos Bancários, e a unicidade sindical.

Relativamente ao direito de tendência, os Sindicatos dos Metalúrgicos, Rodoviários e Têxteis

vieram a tomar uma atitude crítica, assim como parte da assistência que considerou aquele direito «como uma forma encapotada do pluralismo sindical». Refira-se a este respeito que todos os sindicatos repudiaram o pluralismo sindical, identificando-o como uma forma de divisão dos trabalhadores, por parte das entidades patronais.

Por sua vez, o representante do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas foi o mais acerrimamente defensor do direito de tendência, justificando a sua legitimidade, como sendo «um direito de facção, já defendido na altura da revolução bolchevique por Trotsky e que consiste essencialmente em evitar o pluralismo sindical e assegurar a todos os trabalhadores o direito de exprimirem livremente as suas opiniões».

O outro assunto que ficou em aberto disse respeito à unicidade sindical. Sobre este tema, levantaram-se, durante o debate, duas concepções opostas, resultantes não do conceito de unicidade propriamente dito, mas motivadas pela forma como aquele conceito foi imposto na lei.

Enquanto os Sindicatos dos Têxteis, Metalúrgicos e Rodoviários defenderam que a unicidade não foi imposta por lei, mas antes a consagração na lei de uma conquista dos trabalhadores, os restantes Sindicatos não a consideraram como tal, mas sim como uma imposição de determinadas forças políticas.

Neste sentido, não foi o conceito de unicidade que esteve em causa (veja-se que o representante do Sindicato dos Escritórios afirmou durante o colóquio que defende a unicidade expressa na lei, mas só depois de realizado o Congresso dos Sindicatos) mas tão-somente a razão por que veio a ser consagrada na lei.

Um dos pontos que não mereceu controvérsia foi o da central sindical única, tendo-se os diversos sindicalistas pronunciado pela existência de uma só central sindical, apartidária e democrática.

Assunto nunca aflorado foi o da ligação dos sindicatos aos partidos políticos. De resto, os sindicalistas evitaram sempre e, com certo tacto, tocar no papel que caberá às organizações partidárias

a nível do aparelho sindical.

Em suma, este colóquio, o primeiro realizado entre diversas correntes sindicais no nosso país, serviu, ainda que superficialmente, de teste ao Congresso dos Sindicatos, já que nele estiveram representadas todas as linhas com implantação no movimento sindical, à excepção da FDT (Força Democrática do Trabalho), apodada, por aquelas correntes de defensora do pluralismo sindical.

Por outro lado, foi notório, apesar das divergências existentes entre as correntes sindicais, um estudo e uma aproximação entre a linha afectada ao actual Secretariado da Intersindical e a linha próxima do PS. Efectivamente, houve um evitar constante de choque entre aquelas duas linhas (sobretudo por parte da Intersindical), o que poderá alterar em certa medida os dados e perspectivas do Congresso. De resto, não foi por acaso que o representante dos Têxteis referiu a dado passo, «à flexibilidade e abertura, nos últimos tempos, da Intersindical».

M. A. F.

DIÁRIO DE LISBOA

LISBOA

22 JUN. 1976

## Congresso dos Sindicatos ainda este ano

Realiza-se ainda este ano, em data a marcar, o Congresso dos Sindicatos Portugueses, decorrendo neste momento contactos entre o Secretariado da Intersindical e os diversos sindicatos, no sentido de se chegar a um consenso sobre o regulamento e os di-

versos temas a tratar. Dá-se como certo, para já, que da ordem de trabalhos conste a análise e discussão da Lei Sindical e do programa de acção, aprovação dos estatutos da Central Sindical e eleição do respectivo Secretariado.

19 JUN. 1976

# Verticalizar para unir e fortalecer a organização sindical

«O trabalho de reorganização dos Sindicatos por Ramo ou Sector de Actividade é um dos mais importantes de todo o Movimento Sindical, desde a sua base até ao topo», afirmam os Sindicatos dos Metalúrgicos de Lisboa, Químicos de Lisboa, Electricistas do Sul, Transportes Rodoviários de Lisboa, Trabalhadores da Construção Civil, Operários Vidreiros, Empregados de Garagens, Indústria Hoteleira, Indústria das Madeiras, Panificação, Indústrias Alimentares - Zona Sul e Têxteis, Lanifícios e Vestuário do Sul.

No comunicado, em que se propõem levar à prática as conclusões do Encontro de Delegados Sindicais e Comissões de Trabalhadores do Distrito de Lisboa, aqueles sindicatos afirmam ainda: «de facto, estarão sempre extremamente dificultadas as acções a levar a cabo, desde as empresas aos sindicatos, destes às Uniões e Federações até à Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses — Intersindical Nacional — enquanto não se corrigir a estrutura sindical herdada do sistema corporativo-fascista».

Deliberadamente criados para quebrar a unidade entre os trabalhadores, os «sindicatos nacionais» legados pelo fascismo, além de serem sindicatos de

profissões, encontravam-se divididos geograficamente, retirando força e capacidade organizativa e de acção à actividade sindical. Esta estrutura, visava fazer dos sindicatos organizações amorfas e desligadas dos trabalhadores, tornando-os dóceis para as forças do capitalismo.

«É um facto incontestável que os trabalhadores de uma mesma empresa e, num plano mais amplo, num mesmo ramo ou sector de actividade têm o mesmo tipo de problemas — trabalham lado a lado e têm o mesmo objectivo —, como se compreenderá pois que eles possam estar divididos por al-

gumas dezenas de organizações de classe (entenda-se classe explorada)?»

Tentando dividir os trabalhadores, o fascismo lançou mão de todas as artimanhas, isolando os trabalhadores das diversas profissões e fomentando pretensas divergências, para melhor reprimir e intensificar a exploração.

A terminar, aqueles sindicatos afirmam:

«A Verticalização, entendida como a constituição de Sindicatos por Sectores de Actividade Económica que integrem todos

SEGUE NA PÁGINA 9 ➔

## Verticalizar para unir e fortalecer a organização sindical

> DAS PÁGINAS CENTRAIS

os trabalhadores desses sectores quaisquer que sejam as suas funções, é, no momento, a forma que melhor corresponde à necessidade da defesa, reforço e desenvolvimento da Unidade dos trabalhadores e a melhor maneira de garantir a defesa dos seus interesses de classe!

«A nível das empresas, são inúmeras as vantagens que advêm da verticalização destacando-se:

«— Reforça a unidade dos trabalhadores, pois todas as profissões existentes no seio da unidade produtiva passam a estar integradas num mesmo Sindicato;

«— Representa uma grande economia de esforços e de meios, na mobilização dos trabalhadores, para acções concretas a desenvolver;

«— Defende melhor os trabalhadores, para acções concretas a desenvolver;

«— Defende melhor os trabalhadores no que respeita aos Contratos Colectivos de Trabalho, facilitando a contratação vertical, não mais se verificando a existência de vários C.C.T. numa empresa, corrigindo distorções salariais e de regalias sociais;

«— Facilita o Controlo Operário e o controlo de toda a actividade económica;

«— Reforça a organização sindical como um todo, na medida em que na sua base há coesão e unidade.»

24 JUN. 1976

# Sindicatos democráticos preparam o Congresso

\* A data poderá ser 30/31 de Outubro e 1 de Novembro

O Congresso dos Sindicatos, cuja realização está já anunciada para este ano pelo Secretariado da Intersindical, foi o assunto que fez reunir, na cidade de Coimbra, cerca de 40 direcções sindicais tidas, normalmente, de linha democrática. Não permitindo grandes conclusões, o encontro serviu, contudo, para uma franca troca de impressões entre os sindicalistas presentes, vindos um pouco de todo o país e ligados a diversíssimos sectores de actividade, sobre a preparação do Congresso — já definido como «o da unidade» — e, de um modo mais geral, sobre os múltiplos problemas que afectam o movimento sindical português.

A democracia terá sido, assim, a principal característica do encontro. Estiveram representadas a quase totalidade das ten-

dências sindicais existentes, que puderam expressar-se em absoluta liberdade e igualdade de condições, sem quaisquer coacções ou outros impedimentos. Desde os Bancários do Norte (PPD) — cuja participação terá sido das mais activas — aos Metalúrgicos de Lisboa (PCP) — expresamente convidado para esta reunião — passando pelos Telefonistas de Lisboa, Ourives do Sul e Marinheiros Mercantes de Portugal, todas as correntes sindicais puderam ali defender as suas posições e confrontá-las com as demais, sujeitando-se depois à votação final. O debate foi tão aberto que permitiu inclusivamente a correcção de uma posição votada anteriormente — o que é possível apenas em condições de

(Continua na pág. 8)

## Sindicatos preparam congresso

(Continuação da pág. 1)

autêntica democracia. A participação da imprensa — decidida por consenso geral — foi outro dos pontos mais salientes da reunião e que deverá ser apontado de futuro como exemplo a seguir nos plênários da Intersindical e, sobretudo, no Congresso dos Sindicatos.

Promovida no seguimento de uma «Carta Aberta» dirigida «aos trabalhadores portugueses, às direcções sindicais, ao Secretariado da Intersindical» e subscrita por algumas dezenas de sindicatos, este encontro tinha como objectivo reunir as organizações aderentes para, em conjunto, reflectir sobre o próximo Congresso dos Sindicatos. Como já dissemos, as conclusões apuradas não foram muitas, uma vez que o debate se centrou mais sobre aspectos genéricos, que não de pormenor, como a eterna questão da unidade-unicidade-pluralismo. Há a sublinhar, todavia, a disposição manifestada pelos sindicatos presentes de combater todas as formas de pluralismo sindical, lutando ao mesmo tempo por uma autêntica unidade consubstanciada numa central sindical única, democrática e independente. Foi opinião corrente, ainda, o facto de aquela unidade passar obrigatoriamente pela realização de um Congresso de todos os sindicatos, independentemente de estarem ou não filijados na Intersindical, e a que o Secretariado da central única está, aliás, vinculado, nomeadamente desde o 1.º de Maio passado. Pontos igualmente discutidos foram o direito de tendência (única forma de, na opinião de alguns, assegurar e institucionalizar a democracia interna e o respeito pelas minorias dentro dos sindicatos e da central única) e a própria denominação do Congresso, implicando uma posição prévia e clara sobre o Congresso de Julho do ano passado.

### CONTACTOS COM O SECRETARIADO DA INTERSINDICAL

As direcções sindicais presentes foram ainda informadas dos contactos estabelecidos pela Comissão de Redacção da referida Carta Aberta (constituída pelas direcções dos sindicatos dos Escritórios de Lisboa, Porto e Faro, Motoristas do Porto, Bancários do Sul e Ilhas e Metalúrgicos de Aveiro) com o Secretariado da Intersindical. No decorrer dos encontros realizados...

o seu ponto de encontro co

Av. do Mar, 34 - A TEL. 2401385/7  
SERRA & IRMAOS, LDA.

SIL



24 JUN. 1976

## A Intersindical alerta para a manipulação do voto manipulando ela própria

A Intersindical Nacional — central sindical única em Portugal — emitiu um comunicado apelando aos trabalhadores para que “intertenham activa e independentemente no acto eleitoral” convidando-os também a analisar “os objectivos às várias candidaturas, para que escolham a que melhor ga-

rantir a defesa dos seus interesses de classe”.

A Intersindical considera que “as eleições para a Presidência da República, quer pelos seus resultados, quer pela sua influência política geral, ganham importante significado de que o movimento sindical não se pode alhear”.

E a terminar, dentro da “exemplar” linha apartidária que a caracteriza, a Intersindical concretiza: “Há que evitar todas as possibilidades de os votos dos trabalhadores virem a ser manipulados pelos partidos de direita, por todos os que visam a divisão do movimento operário e sindical, por todos os que prossigam a recuperação capitalista e não tomam medidas contra o terrorismo e a falta de liberdade em vastas zonas do país.

JORNAL DO COMÉRCIO

LISBOA

24 JUN. 1976

## SEGUNDO A INTERSINDICAL SINES PODERÁ PARAR A PARTIR DE 2 DE JULHO

Todos os trabalhadores do complexo industrial de Sines preparam-se para entrar, a partir de 2 de Julho de 1976, em paralisação — afirma-se num comunicado do Departamento de Informação da Intersindical ontem divulgado à imprensa.

Tal paralisação todavia — resulta da leitura do comunicado — não tem nada a ver com o movimento de greve desencadeado anteontem pelos 3 mil e tal trabalhadores da refinaria do complexo, já que estes se batem por um caderno reivindicativo de nove pontos, enquanto o comunicado da Intersindical apenas dá como justificação para a paralisação prevista a não reintegração da comissão de trabalhadores da firma Tomás de Oliveira, de Sines.

Eis o texto:

«Na sequência do despedimento da comissão de trabalhadores e delegados sindicais da firma Tomás de Oliveira, de Sines, os traba-

lhadores desta firma tomaram desde logo várias medidas no sentido da rápida readmissão daqueles trabalhadores, entre as quais: diligências junto do Ministério do Trabalho, em Fevereiro; paralisação geral durante 33 dias de todos os trabalhadores, em Março e Abril; paralisação dos trabalhadores de todo o complexo de Sines, durante 3 horas, em 29 de Março. Em Maio, a comissão de trabalhadores e a União Sindical de Sines solicitaram uma entrevista ao Conselho da Revolução, que até à data ainda se não realizou.

«Porque a situação da comissão de trabalhadores e delegados sindicais se arrasta há 3 meses sem qualquer solução, e tendo a entidade patronal continuado a desenvolver acções provocatórias, os trabalhadores das empresas do complexo de Sines A C zona 11, A C zona 15, Empec Sines, Empec Areal, Metalsines, Construtora Moderna, Divisão Sorefame, Tomás de Oliveira e António

Veiga, Ulz e Alves, Condottle e Construterra, tomaram a decisão de dar um prazo de 15 dias, a partir de 17 de Junho último, para a reintegração da comissão de trabalhadores da firma Tomás de Oliveira em Sines. Fimdo esse prazo prepara-se a paralisação de todo o complexo de Sines, se nenhuma modificação for tomada pelos organismos oficiais.

Tal decisão foi comunicada através de telex às entidades oficiais, com destaque para o Conselho da Revolução e Ministério do Trabalho.

Assim, de acordo com o prazo acima referido e dado que nenhuma medida foi ainda tomada pelas entidades oficiais em favor da justa pretensão dos trabalhadores e a entidade patronal se recusa a proceder à readmissão da comissão de trabalhadores e delegados sindicais, todo os trabalhadores do complexo industrial de Sines se preparam para entrar, a partir de 2 de Julho de 1976, em paralisação.»

# COSTA GOMES RECEBEU HOJE uma delegação da Intersindical

D. Rofuelon  
26/6/76

Depois de ter recebido os embaixadores portugueses em Lusaca, dr. Flores de Andrade, e em Kinshasa, dr. Baptista Martins, o general Costa Gomes concedeu esta manhã, em Belém, uma audiência a uma delegação da Intersindical, que ali se deslocou para lhe entregar uma mensagem de saudações, numa altura em que o mandato do Presidente da República se aproxima do fim.

É o seguinte o teor da mensagem da Intersindical:

«Mandatados como estamos pelos mais amplos sectores das classes trabalhadoras do País, expressamos os sentimentos da população trabalhadora portuguesa pelas qualidades que V. Ex.<sup>a</sup> patenteou durante estes dois anos de transcendentes dificuldades na chefia da Nação.

Sublinhamos que, se por vezes, o pensamento e as acções de V. Ex.<sup>a</sup> e dos trabalhadores não se identificavam completamente, os acontecimentos posteriores demonstraram que na sua origem tiveram sempre, de forma inequívoca, os propósitos de encontrar as soluções que tivessem em conta as realidades sociais e políticas do momento histórico em que se inseriam.

Porque vemos largamente representado em V. Ex.<sup>a</sup> o conjunto de qualidades indispensáveis à ingente tarefa de presidir aos destinos de um Estado a caminho do socialismo, que se debate nas mais violentas contradições; porque em V. Ex.<sup>a</sup> reconhecemos, para além do chefe lúcido, co-

rajo e prudente, o amigo compreensivo, fraterno e colaborante, não podemos deixar de lamentar o facto de deixarmos de poder contar com V. Ex.<sup>a</sup> na chefia suprema da Nação.

No momento em que se aproxima o fim do mandato que V. Ex.<sup>a</sup> recebeu da aliança do Movimento Popular com o Movimento das Forças Armadas, dois votos queremos exprimir a V. Ex.<sup>a</sup>, certos de interpretar os sentimentos da grande maioria dos trabalhadores portugueses: Primeiro, que em qualquer lugar onde as altas qualidades de político, de militar e de homem que caracterizam V. Ex.<sup>a</sup> sejam aproveitadas para bem do nosso povo, possamos continuar a beneficiar do valor, da experiência, da amizade e do conselho de V. Ex.<sup>a</sup>

Segundo, que o novo Chefe do Estado seja, como V. Ex.<sup>a</sup> o foi, um homem que saiba ouvir os trabalhadores e um inabalável defensor das

conquistas democráticas e populares consagradas na Constituição e da linha histórica da Revolução Portuguesa a caminho do socialismo».

## MENSAGEM DA INTERSINDICAL A SAMORA MACHEL

Entretanto, a Intersindical enviou ao Presidente Samora Machel, à Frelimo, e à Associação de Amizade Portugal-Moçambique, a seguinte mensagem:

«Por ocasião do 1.º aniversário da independência da pátria moçambicana, a Intersindical Nacional reafirma a solidariedade dos trabalhadores portugueses com o povo moçambicano, solidariedade forjada na longa luta comum contra o fascismo, o colonialismo e o imperialismo.

Estamos confiantes que ambos os países encontrarão as melhores soluções para reforçarem as relações de amizade e cooperação na base do respeito mútuo e não ingerência nos problemas internos de cada povo.

Os dois povos continuam irmanados na luta por uma sociedade mais justa, sem exploradores nem explorados, e, por isso, os trabalhadores portugueses gritam convosco: «A luta continua».

O DIÁRIO

LISBOA

25 JUN. 1976

## Intersindical na OIT DEFESA DOS INTERESSES DOS TRABALHADORES

«Tudo o que ali foi aprovado tem efectivamente uma relação directa com os interesses dos trabalhadores portugueses», afirmou ontem Carlos Carvalho, no regresso da Conferência da Organização Internacional do Trabalho, onde chefiou a delegação da Intersindical que participou activamente em todas as sessões.

Aquele dirigente sindical acentuou o significado de duas convenções aprovadas: «Uma, sobre a criação das comissões tripartidas, sobre a fiscalização e aplicação das convenções da OIT e a criação efectiva de organismos em Portugal para fiscalização e cumprimento por parte do patronato; outra, lembrando ao Governo as convenções e recomendações da OIT. Por outro lado, tudo aquilo que se discutiu no âmbito das condições de trabalho, se for aplicado na prática, representa um passo em frente para a criação de melhores condições de trabalho para Portugal.»

Referindo-se, depois, à exploração feita sobre a intervenção do ministro do Trabalho angolano na Conferência da OIT, afirmou: «Tivemos boas relações com a delegação dos trabalhadores angolanos, estabelecemos contactos com eles e felicitámo-los pela sua admissão na OIT. Não passou disso a nossa actuação, pelo que, repito, tudo o mais que se disse, foi pura especulação.»

### COSTA GOMES RECEBE SECRETARIADO DA INTER

O Presidente da República, general Costa Gomes, receberá em audiência, no próximo sábado, dia 26, pelas 11 e 30, o Secretariado da Intersindical Nacional, segundo um comunicado do respectivo Gabinete de Informação.



O general Costa Gomes com a delegação da Intersindical

### 19 Jun 26/6/76 Votos de restabelecimento da Intersindical

A Intersindical nacional enviou hoje um telex ao gabinete do primeiro-ministro, no qual se afirma:

«Profundamente preocupados e consternados estado de saúde primeiro-ministro, queremos exprimir votos de rápido restabelecimento.» — (ANOP).

# UNIÃO DOS SINDICATOS-ÉVORA MOÇÃO

Os representantes dos Sindicatos signatários reunidos na União dos Sindicatos do Distrito de Évora, em 22/6/1976, depois de tomarem conhecimento da suspensão das suas funções do Delegado da Secretaria de Estado do Trabalho do Distrito de Évora, decidem:

- Denunciar como um acto antipopular e antioperário esta suspensão;
- Afirmar que tal afastamento só pode ser entendido como primeiro passo para mais um saneamento de um homem progressista que sempre tem dado provas do seu empenho pela consolidação da democracia e de novas relações de trabalho;
- Declarar que com este afastamento os únicos prejudicados são as massas trabalhadoras, que neste momento complexo da vida nacional precisam de ter nos vários órgãos do aparelho de Estado pessoas da sua confiança;
- Alertar todos os trabalhadores portugueses em geral e os do distrito de Évora em especial para mais uma tentativa de saneamento à esquerda que se prepara nas suas costas;
- Exigir o imediato levantamento da suspensão de funções ao delegado da Secretaria de Estado do Trabalho em Évora, sob pena de estar a ser prestado, com esta suspensão, um bom serviço às forças da direita tão interessadas em destruir e aniquilar as conquistas dos trabalhadores;
- Solicitar ao Secretário de Estado do Trabalho uma audiência a fim de os Sindicatos signatários serem esclarecidos dos motivos de tal suspensão;
- Informar que não se sentirão responsabilizados por qualquer conflito laboral que se venha a desencadear no seio das massas trabalhadoras que representam motivado por esta suspensão;
- Dar conhecimento do teor desta moção às entidades seguintes: Conselho da Revolução, Conselho de Ministros, Ministro do Trabalho, Secretário de Estado do Trabalho, Governador Civil do Distrito de Évora, Comandante da Região Militar do Sul e aos órgãos da Informação.

**NÃO AOS SANEAMENTOS OU TENTATIVAS DE SANEAMENTO NAS COSTAS DOS TRABALHADORES!  
CONTRA A SUSPENSÃO, PELA REINTEGRAÇÃO!  
UNIDOS VENCEREMOS!**

- SINDICATO DOS TRABALHADORES AGRÍCOLAS DO DISTRITO DE ÉVORA
- SINDICATO DOS TRABALHADORES DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ALENTEJO
- SINDICATO DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS DO ALENTEJO
- SINDICATO DOS ELECTRICISTAS DO SUL
- SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE COMERCIO E SERVIÇOS DO DISTRITO DE ÉVORA
- SINDICATO DOS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO DISTRITO DE ÉVORA
- SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE PANIFICAÇÃO DO DISTRITO DE ÉVORA
- SINDICATO DOS TRABALHADORES DE SEGUROS DO SUL — SECÇÃO DE ÉVORA
- SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA INDÚSTRIA HOTELEIRA — SECÇÃO DE ÉVORA
- SINDICATO DO SERVIÇO DOMÉSTICO
- UNIÃO DOS SINDICATOS DO DISTRITO DE ÉVORA

Évora, 22 de Junho de 1976

## NA INTERSINDICAL: Representantes dos trabalhadores rurais do Norte reivindicam o cumprimento dos objectivos de Reforma Agrária

1976 - 27/6/76

«Estou convencido que a Assembleia Constituinte do nosso Sindicato Agrícola, no dia 4 de Julho, na Casa do Douro, Régua, vai ser uma grande vitória para os trabalhadores rurais do Norte», afirmou José da Silva Gouveia, trabalhador rural de Vila Real que trabalha exclusivamente para a organização sindical por ter sido despedido há um ano.

A reunião promovida pela Intersindical destinou-se a defender a publicação da Legislação do trabalho para o sector agrícola, tendo participado numa conferência de Imprensa com os jornalistas, além daquele trabalhador rural, Mário Alves, da U.S.P. (sector agrícola), José Pinto, Casimiro da Fonseca, João Cruz e Armindo Cruz, de Braga, e José Manuel Carvalho, de Vila Real.

Nesta acção participam os sindicatos dos trabalhadores agrícolas do distrito do Porto, do distrito de Braga e de Vila Real (este em formação).

Do comunicado distribuído pela Intersindical citamos:

«Sabemos ter havido um projecto de legislação no IV Governo. Sabemos que em Março último foi apresentada proposta de legislação pelo Ministério do Trabalho. Entretanto, qual a situação do assalariado rural permanente no Norte? — os despedimentos sem justa causa mantêm-se; — continua-se a trabalhar na maior parte dos casos 50 ou 54 horas por semana e sem férias; — os salários praticados são de autêntica imoralidade. Bastará socorrermo-nos dos números fornecidos pelo I.N.E., ainda que os trabalhadores ponham sérias reservas por os considerar exagerados».

José da Silva Gouveia esclareceu que o trabalhador rural trabalha de sol a sol e mostrou-se convencido que a «mossa organização porá fim a esta escravidão».

Mais adiante, para explicar as dificuldades que tem tido na organização do Sindicato de Vila Real, afirmou:

«O trabalhador é obrigado a ter medo. Qualquer senhor, quando verifica que o trabalhador pretende filiar-se numa organização sindical, ameaça despedi-lo». Por outro lado, diz ao trabalhador «quais os deveres que o sindicato lhe impõe, mas não lhe diz quais os direitos que ele tem».

Aquele trabalhador rural, que dedica toda a sua actividade ao movimento sindicalista, conta com 1500 participantes para a constituição do Sindicato de Vila Real na assembleia que se realizará para este efeito na Casa do Douro.

No distrito de Vila Real, verifica-se o desemprego das estações, mormente em Julho, Agosto e Setembro, segundo explicou aquele trabalhador, sujeitando-se nesse período, a ganhar metade do dia até às vindimas.

A terminar, o comunicado da Intersindical confirma a posição revelada pelos trabalhadores presentes na conferência:

«Os trabalhadores exigem o completo e imediato cumprimento dos objectivos da Reforma Agrária, consignados no Art.º 96.º da nossa Constituição».

E afirmam que tal exigência deve ter solução imediata, pois que tal exige a justiça social e é determinado na mesma Constituição ao considerar que «incumbe prioritariamente ao Estado»: «eliminar progressivamente as diferenças sociais entre a cidade e o campo».

**INTERSINDICAL A COSTA GOMES****«QUE O NOVO PRESIDENTE SAIBA TAMBÉM OUVIR OS TRABALHADORES»**

O Secretariado da Intersindical Nacional entregou ao Presidente da República, no sábado de manhã, uma mensagem em que lamenta o facto de deixar de poder contar com o general Costa Gomes na Chefia Suprema da Nação.

«Mandatados como estamos pelos mais amplos sectores das classes trabalhadoras do País» — começava a mensagem — «expressamos os sentimentos da população trabalhadora portuguesa pelas qualidades que V. Ex.<sup>a</sup> patenteou durante estes dois anos de transcendentais dificuldades na Chefia da Nação».

O documento refere ainda que, embora por vezes o pensamento e as acções de Costa Gomes não se identificassem completamente com os trabalhadores, na sua origem estiveram propósitos de encontrar soluções que tivessem em conta as realidades sociais e políticas, acrescentando: «Porque vemos largamente representado em V. Ex.<sup>a</sup> o conjunto de qualidades indispensáveis à ingente tarefa de presidir aos destinos de um estado a caminho do socialismo que se debate nas mais violentas contradições, porque em V. Ex.<sup>a</sup> reconhecemos, para além do chefe lúcido, corajoso e presente, o amigo

compreensivo e colaborante, não podemos deixar de lamentar o facto de deixarmos de contar com V. Ex.<sup>a</sup> na Chefia Suprema da Nação».

A mensagem exprime também votos de que «possamos continuar a

beneficiar do valor, da experiência, da amizade e do conselho» do general Costa Gomes, no lugar onde as suas «altas qualidades de político, de militar e de homem» sejam «aproveitadas para bem do nosso povo».

«A terminar, o Secretariado da Intersindical exprime, ainda, votos de que o novo Chefe de Estado seja também «um homem que saiba ouvir os trabalhadores e um inabalável defensor das conquistas democráticas e populares».

R. Rato  
28/6/76

## INTERSINDICAL LAMENTA SAÍDA DE COSTA GOMES

Prestes a cessar o seu mandato, o Presidente da República, general Costa Gomes, concedeu audiência a uma delegação da Intersindical, que se deslocou ao Palácio de Belém, para lhe entregar uma mensagem, cujo teor é o seguinte:

«Mandatados como estamos pelos mais amplos sectores das classes trabalhadoras do País, expressamos os sentimentos da população trabalhadora portuguesa pelas qualidades que V.

Ex.<sup>a</sup> patenteou durante estes dois anos de transcendentais dificuldades na Chefia da Nação.

«Sublinhamos que, se por vezes o pensamento e as acções de V. Ex.<sup>a</sup> e dos trabalhadores não se identificavam completamente, os acontecimentos posteriores demonstraram que na sua origem tiveram sempre, de forma inequívoca, os propósitos de encontrar as soluções que tivessem em conta as realidades sociais e políticas do momento histórico em que se inseriam.

«Porque vemos largamente representado em V. Ex.<sup>a</sup> o conjunto de qualidades indispensáveis à ingente tarefa de presidir aos destinos de um Estado a caminho do socialismo, que se debate nas mais violentas contradições; porque em V. Ex.<sup>a</sup> reconhecemos, para além do chefe lúcido, corajoso e prudente, o amigo compreensivo, fraterno e colaborante, não podemos deixar de lamentar o facto de deixarmos de poder contar com V. Ex.<sup>a</sup> na chefia suprema da Nação.

«No momento em que se aproxima o fim do mandato que V. Ex.<sup>a</sup> recebeu da aliança do Movimento Popular com o Movimento das Forças Armadas, dois votos queremos exprimir a V. Ex.<sup>a</sup>, certos de interpretar os sentimentos da grande maioria dos trabalhadores portugueses: primeiro em qualquer lugar onde as altas qualidades de político, de militar e de homem que caracterizam V. Ex.<sup>a</sup> sejam aproveitadas para bem do nosso povo, possamos continuar a beneficiar do valor, da experiência, da amizade e do conselho de V. Ex.<sup>a</sup>; segundo que o novo Chefe do Estado seja, como V. Ex.<sup>a</sup> o foi, um homem que saiba ouvir os trabalhadores e um inabalável defensor das conquistas democráticas e populares consagradas na Constituição e da linha histórica da Revolução Portuguesa a caminho do socialismo».

★

A anteceder a visita dos elementos da Intersindical, contactaram Costa Gomes os embaixadores portugueses em Lusaca, dr. Flores de Andrade, e em Kinshasa, dr. Baptista Martins.

## Igreja. Infiltrações comunistas

COMO é possível que o PC se tenha infiltrado nas instituições que pareciam ser os mais sólidos bastiões da ordem social estabelecida?

Uma pergunta, mil vezes feita todos os dias e a que, não obstante, é fácil responder: fazendo-se passar por esforçado defensor de todos os complexados, de todos os medíocres e de todos os inferiores. Ser comunista representa, muitas vezes, apenas uma posição de «revanche» contra a sociedade. É uma recriminação global que precede uma reivindicação rara e justa.

As vaidades feridas e as motivações que principiam e acabam na defesa dos interesses pessoais, compreendem-se — ainda que se não justifiquem — na vida profana; dentro da Igreja dir-se-ia constituírem uma contradição com o próprio objecto da vida religiosa — servir a Deus com humildade.

Não obstante, informa o jornal «O Clarim», de Macau, as infiltrações comunistas na hierarquia religiosa são cada vez mais numerosas:

«Fontes eclesiásticas fidedignas revelaram, com a natural prudência que o assunto requer, que até à data tinham sido descobertos cerca de mil e vinte casos de infiltração de ateus militantes nas fileiras sacerdotais da Igreja Católica e pelo menos um caso concernente a um bispo. Essas fontes, como era de ver, não avançaram mais nada de concreto quanto a nomes e a localidades.

Sabia-se que havia ordens secretas dadas no sentido dos ateus militantes se infiltrarem, na medida do possível, até nos mais altos postos da Igreja para a minarem por dentro. É que a experiência histórica comprova que os ataques frontais, vindos do exterior, só têm servido para mais a fortalecer, segundo o velho adágio cristão: o sangue dos mártires é semente de novos cristãos.

Por outro lado, o comportamento de numerosos sacerdotes, sobretudo nestes últimos anos, levou naturalmente a aumentar a suspeita de que tal infiltração se estava a dar. Comparando os processos usados em sectores diferentes com o que começou a acontecer nas esferas religiosas, não foi difícil concluir que algo de anormal se estava passando e que ultrapassava uma simples mudança de atitudes e procedimentos superficiais. Depressa se viu que se atingia o âmago da Igreja, a sua essência e, portanto, a sua sobrevivência. Passou-se de mera suspeita, aliás fundamentada, para uma certeza moral, que acaba agora de ser comprovada.

O perigo não reside naqueles que dizem adeus às verdades da nossa fé católica ou negam as normas da moral cristã. Esses desmascaram-se por si mesmos. O grande perigo está naqueles que, opondo-se à devida disciplina, se recusam a abandonar a Igreja e a seguir outro caminho fora dela. Esses dão claros indícios de que se infiltraram e querem permanecer para continuar a sua obra destruidora, pois sabem muito bem que, uma vez fora da Igreja, de um modo formal e público, perderiam todo o crédito e a oportunidade para realizarem os seus diabólicos intentos.

Eles obedecem a instruções precisas para se mostrarem, desde o início, os mais «piedosos», os mais «zelosos» e os mais «obsequiosos». E quando se revelam tal qual são, já ataram as mãos aos chefes eclesiásticos para que estes não tomem medidas drásticas contra tão «santas» criaturas, expulsando-os e salvando assim todo o rebanho. Os lobos vestidos de pele de ovelha, de que fala Cristo no Evangelho, têm tido plena aplicação na vida da Igreja, nestes últimos tempos.»

A existência de células comunistas dentro da hierarquia religiosa é, sem dúvida, uma das mais surpreendentes realidades dos nossos dias. Não adiantam, porém, espantos e lamentações; os lobos vestidos de pele de ovelha estão no rebanho e não vai ser fácil — com brandura, justiça e amor — tirá-los de lá.

## PC.

### O império alentejano

DIZ-SE que a herdade dos Machados — nas redondezas de Moura — é um país dentro do país. Grande e rica. Não surpreende, deste modo que, após ter-se iniciado a reforma agrária, fosse apontada como um dos seus primeiros alvos. Disse-se, então, que estava mal administrada, desprezada, abandonada e com todos estes defeitos de gestão logo se nomeou para ela uma comissão administrativa que tão incompetente se mostrou que teve de ser substituída.

Seguiu-se-lhe outra comissão que, ao que se disse, não teria procedido com muito mais competência. Alguns pormenores mostraram que a acusação não é inteiramente gratuita. Cerca de sete mil azinheiras teriam sido cortadas. Mas os críticos não lamentaram o facto em si; apenas protestaram por o corte não ter sido feito por fases, clamando que o mato ia alto por toda a herdade e que, de preferência, era necessá-

rio cortá-lo e cultivar trigo entre as oliveiras.

Ninguém se preocupou em saber se as azinheiras deveriam ter sido ou não cortadas por fases ou sem ser por fases, ninguém disse que as «searas de olivais são searas de ais» e, ninguém se mostrou interessado em saber se a produção do trigo é ou não o problema principal do país.

O pão, hoje, já não é — como era no tempo de Lenine e de Stalin — o principal dos alimentos. Facto que explica que as nossas importações de trigo nunca tivessem sido de grande peso face às de matérias-primas, às de combustíveis, às de material electrodoméstico e às de automóveis.

Acontece porém que a produção de trigo é fortemente subsidiada. A partir de um certo limite o produtor individual deixa, todavia, de ter direito ao subsídio, mas não as cooperativas e unidades colectivas de produção que recebem sempre setecentos escudos por tonelada produzida. Deste modo, enquanto os produtores privados se vêem obrigados a limitar a produção — para não se sujeitarem a ter as suas propriedades ocupadas, ou se expõem a não receber paga que baste para os encargos. No Alentejo o que se procura através deste sistema democrático, é a colectivização. O que se compreende tendo em consideração que as «unidades colectivas de produção» são dirigidas pelos próprios sindicatos dos trabalhadores agrícolas que por sua vez estão enfeudados no PC.

Não se trata de «entregar a terra a quem a trabalhe», mas ao «partido». Em vez do patrão, os patrões sindicais e, por eles os patrões partidários que se fazem representar por ajudantes de caixeiro de sapataria e quejandos.

As «unidades colectivas de produção» só não são verdadeiros «sovkhozes» — as granjas do Estado russas — porque em Portugal, o Estado ainda não tem (pelo menos oficialmente) uma estrutura soviética. O que não impede o PC de se comportar como se fora um estado dentro do Estado e de actuar no Alentejo como se fosse o seu império.

Para que o Alentejo seja vermelho dominado pelos sindicatos comunistas é necessário que o PC domine a herdade dos Machados. Na véspera das eleições a sua conquista poderia, senão passar despercebida pelo menos não provocar grandes reacções. O PC lançou-se na operação com essa esperança.

De um dia para o outro, estafetas motociclistas às ordens do sindicato dos trabalhadores agrícolas de Beja, transmitiu ordens confidenciais a todas as forças de assalto do partido.

Tractores com reboques e camionetas acorreram de todos os lados, transportando gente e

alfaias que, chegados à herdade dos Machados lavraram os terrenos onde se dizia só haver mato e expulsou a comissão administrativa. As autoridades limitaram-se a encolher os ombros ainda que, a comissão administrativa fosse ao fim e ao cabo, representante do Estado.

A custo o ministro da Agricultura — tão marxista como os camaradas do sindicato — conseguiu repor a comissão no seu lugar. Mas o PC através do sindicato dos trabalhadores agrícolas lançou uma contra-ofensiva: trouxe ranchos alentejanos ao Terreiro do Paço — como o fizera pouco antes do 25 de Novembro — aliciou provocadores profissionais e convocou conferências de imprensa na intersindical. Mas — pólvora, na ocasião, estava molhada. Os ranchos mereceram apenas um encolher de ombros a quem está farto de folclores, os agitadores suscitaram sorrisos de comiseração e a conferência de imprensa não reuniu mais do que seis profissionais, incluindo os da RTP sempre muito atenta aos «grandes movimentos de massas» do PC.

Ao mesmo tempo, ou quase, a comissão administrativa anunciou o seu propósito de processar os que obcecados pelo trigo tinham destruído os fenos que começam a ser necessários, e teriam provocado um movimento de sequestro dos seus membros na herdade. Para evitar o desprestígio o ministro afirmou a falsidade de informação. Mas em Moura ninguém ignorava que o sindicato dos trabalhadores de Beja fiscalizava as entradas na herdade; não se tratava, como o ministro dizia, de uma simples tentativa de paralisação de trabalho, ainda que feitas com metalúrgicos que são a tropa de choque do PC.

O que está em causa é saber quem manda no Alentejo. O governo ou o PC? Pergunta que muita gente faz e a que ninguém responde. Uma pergunta cuja resposta é fundamental para os destinos do país, não obstante tratar-se, apenas, de uma herdade ainda que grande e rica como a dos Machados.

Se o PC faz do caso da herdade dos Machados uma questão básica da manutenção do seu império alentejano, e considera, como ponto de honra, desautorizar o governo e ridicularizar o ministro, escorraçando a Comissão Administrativa e reinstalando a comissão de trabalhadores designada pelo sindicato de Beja, o governo e o ministro devem, para que a administração do país se não afunde, apegar-se, por todos os meios — pela força se necessário — à sua decisão. No fundo o que está em causa para o país é saber se quem manda é o governo ou o PC, e para o PC saber se, mostrando-se intransigente, pode vergar o governo.

# Sindicatos do Norte contra os despedimentos

Dlx - 30/6/76

O problema dos despedimentos, no nosso País, ocupou os sindicatos do distrito do Porto durante uma reunião geral ontem realizada. Ali se considerou, designadamente, que «os despedimentos são utilizados pelos patrões como uma forma de criar condições propícias à recuperação capitalista», e decidiu-se desenvolver um conjunto de tarefas em defesa do direito ao trabalho, consagrado constitucionalmente.

Os 24 sindicatos presentes, na moção então aprovada, exigem que «os problemas económicos das empresas do País sejam resolvidos tendo em conta o direito ao trabalho de todos os portugueses, fazendo-se pagar as dificuldades àqueles que de facto as provocaram». Pediram, também, que «os responsáveis governamentais tomem todas as medidas necessárias ao cumprimento das suas decisões no que respeita à reintegração de trabalhadores despedidos ou afastados injustamente», já que as

medidas preconizadas para combater esta situação «não são cumpridas pelos patrões».

Constatou-se, nesta reunião que as tentativas de despedimento se fundamentam no aperfeiçoamento técnico dos processos produtivos («despedimentos tecnológicos»), atingindo, «invariavelmente, os que mais se destacam na defesa dos seus camaradas de trabalho».

Para discussão e decisão sobre estes problemas vão realizar-se reuniões e plenários de delegados sindicais, desenvolvendo-se em paralelo campanhas de solidariedade nas empresas contra os despedimentos e afastamentos injustificados. Para dinamização e coordenação das tarefas a desenvolver foi nomeada uma comissão, constituída pelos Sindicatos do Vestuário, Metalúrgicos, Têxteis, Escritórios, um Sindicato da Construção Civil, e a União dos Sindicatos do Porto.

Decidiu-se, ainda, solicitar ao Secretariado da Intersindical a convocação de um conse-

lho geral para dar conhecimento destas decisões e dinamizar acções semelhantes em todos os distritos.

## CONTRA OS DESPEDIMENTOS SINDICATOS TOMAM POSIÇÃO

PORTO — Em Reunião Geral de Sindicatos, realizada nesta cidade, foi aprovada uma moção, sobre a ofensiva dos despedimentos, na qual se decidiu realizar plenários e reuniões de delegados sindicais, campanhas de solidariedade nas empresas contra os despedimentos e afastamentos injustificados, pelo direito ao trabalho; e nomear uma comissão para a dinamização e coordenação das tarefas a desenvolver. Aprovou-se igualmente a convocação, pelo Secretariado da Intersindical Nacional, de um Conselho Geral para dar conhecimento destas decisões e dinamizar acções semelhantes em todos os distritos.

A moção denuncia a utilização dos despedimentos pelos patrões «como uma forma de criar condições propícias à recuperação capitalista», uma vez que, por um lado, os trabalhadores atingidos são geralmente aqueles que mais se destacam na defesa dos seus camaradas de trabalho e, por outro lado, já se desenham tentativas para buscar justificações no aperfeiçoamento técnico dos processos produtivos. Lembrando ainda que as medidas preconizadas para combater os despedimentos e saneamentos dos trabalhadores não são cumpridas pelos patrões, refere-se o artigo 52 da Constituição da República, que consigna o direito ao trabalho e a proibição dos despedimentos sem justa causa.

Exigem, portanto, os sindicatos presentes que os responsáveis governamentais tomem todas as medidas necessárias ao cumprimento das suas decisões e que a recuperação económica do País se faça contando com os legítimos interesses dos trabalhadores, fazendo pagar as dificuldades àqueles que de facto as provocaram, e não no sentido de uma recuperação capitalista, agravando o desemprego.

A Comissão Dinamizadora e Coordenadora para o Problema dos Despedimentos, formada de acordo com a moção, é composta por Sindicatos do Vestuário, Metalúrgicos, Têxteis, Escritórios, um Sindicato da Construção Civil, e União de Sindicatos do Porto (Intersindical).

Quanto à regulamentação do trabalho para os trabalhadores ao serviço das Associações Sindicais, nada foi decidido, já que não são conhecidos os resultados das reuniões entre as direcções dos vários sindicatos e os respectivos trabalhadores, cuja recolha tinha ficado a cargo dos Sindicatos dos Escritórios.

A discussão e análise do Decreto-lei 280/76, respeitante às Comissões de Conciliação e Julgamento, foi adiada para próxima reunião, devendo, entretanto, realizar-se reuniões prévias com trabalhadores e delegados sindicais, de forma a possibilitar uma posição devidamente fundamentada.

## SINDICATOS TOMARÃO POSIÇÃO SOBRE OS DESPEDIMENTOS

Numa reunião geral de Sindicatos efectuada ontem na União de Sindicatos do Porto/Intersindical foi aprovada uma moção na qual, «tendo em conta o artigo 52.º da Constituição da República, que refere nomeadamente o direito ao trabalho e a proibição de despedimentos sem justa causa»; «que os despedimentos são utilizados pelos patrões como uma forma de criar condições propícias para a recuperação capitalista»; «que se desenham no momento tentativas de despedimentos fundamentados no aperfeiçoamento técnico dos processos produtivos»; «que as medidas preconizadas para combater os despedimentos e saneamentos de trabalhadores como acontece na TMG, CORONADO, etc., não são cumpridas pelos patrões; e que os trabalhadores que são atingidos pelos despedimentos são invariavelmente os que mais se destacam na defesa dos seus camaradas de trabalho», os sindicatos presentes exigem:

«1 — Que os problemas económicos das empresas e do País sejam resolvidos tendo em conta o direito ao trabalho de todos os portugueses, fazendo-se pagar as dificuldades àqueles que de facto as provocaram.

2 — Que os responsáveis governamentais tomem todas

as medidas necessárias ao cumprimento das suas decisões, no que respeita à reintegração de trabalhadores despedidos ou afastados injustamente.

3 — Que a recuperação económica do País se faça contando com os legítimos interesses e direitos dos trabalhadores, e não num sentido de recuperação capitalista.»

E decidem:

«a) Realizar plenários e reuniões de delegados sindicais para discutir e tomar posição sobre os problemas do desemprego e o afastamento injusto de trabalhadores; b) desenvolver campanhas de solidariedade nas empresas, nomeadamente através de abaixo-assinados, cartazes, autocolantes, reuniões, etc., contra os despedimentos e afastamentos injustificados, pelo direito ao trabalho; c) nomear uma comissão para dinamização e coordenação das tarefas a desenvolver; d) solicitar ao secretariado da Intersindical Nacional a convocação de um conselho geral para dar conhecimento destas decisões e dinamizar acções semelhantes em todos os distritos.»

Esta moção foi aprovada por 24 sindicatos do distrito do Porto, com três abstenções. Os sindicatos que se abstiveram promoverão da mesma forma as acções consagradas no texto da moção.

30/6/1976

3 JC

30/6/

Picínio - 30/6/76

# HIPÓTESE DE GREVE SIMBÓLICA DE REPÚDIO CONTRA OS ACTOS TERRORISTAS

«Este é apenas mais um dos muitos ataques que têm vindo a ser feitos contra os trabalhadores, desta vez utilizando como alvo a sua central sindical» — afirmou-nos, esta manhã, um dos elementos do Secretariado Nacional da Intersindical, em comentário ao atentado bombista cometido, ao princípio da madrugada, contra as instalações da sede daquela organização de trabalhadores.

Um engenho explosivo de grande potência deflagrou, pouco depois da meia-noite, à porta da sede da Intersindical Nacional, na Rua Vitor Cordon, causando grandes estragos no alívio daquele edifício e rebentando com as vidraças dos prédios vizinhos.

Apesar da potência do engenho, não há qualquer vítima a lamentar, tendo apenas ficado ligeiramente ferido um funcionário da Intersindical, que, depois de ter sido assistido no Hospital de S. José, pôde recolher a sua residência. Aliás, o referido trabalhador, Manuel Mariano Santos Faria, de 28 anos, foi quem deu o alarme, pois descobriu um saco azul à porta do edifício, de onde provinha um ligeiro cheiro a pólvora. Suspeitando de que se tratava de uma carga explosiva, acorreu ao interior da sede para avisar alguns camaradas que ainda se encontravam no interior, mas já não teve tempo de regressar, pois a explosão ocorreu quando descia as escadas, tendo sido atingido pelos estilhaços da pesada porta da en-

trada, que ficou totalmente destruída.

Continuando o seu comentário ao atentado, o elemento da Intersindical considerou que ele só tinha sido possível «devido à impunidade que estes crimes têm merecido das autoridades, as mesmas autoridades que deviam garantir as liberdades democráticas e que não tomam qualquer medida contra os terroristas, alguns deles denunciados nas páginas dos nossos jornais».

Interrogado sobre as formas de protesto que não ser praticadas, o dirigente sindical informou-nos de que ainda hoje se realizará uma reunião do secretariado nacional, para decidir sobre o assunto, afirmando que não está posta de lado a hipótese de vir a ser decretada uma greve simbólica, «que seria uma ótima oportunidade para vermos quais as forças políticas que se manifestariam contra, pois essas forças são as mesmas que dão cobertura a todos estes actos criminosos».

Entretanto, começaram já a chegar à Intersindical telegramas

de diversos sindicatos, repudiando o atentado, telegramas que foram depois remetidos para o Governo, Presidente da República e Conselho da Revolução.

## COMUNICADO DO SECRETARIADO DA INTERSINDICAL

Entretanto, e ainda a propósito do atentado bombista, recebemos do Secretariado da Intersindical um comunicado, no qual se afirma:

«Prossegue, assim, mesmo depois das eleições presidenciais, a escalada terrorista contra as forças progressistas e populares deste País.

A Intersindical tem sido um dos alvos principais dos inimigos dos trabalhadores, contra ela tendo sido usados os meios mais diversos, desde os atentados bombistas à sede da União de Sindicatos de Braga e a diversos sindicatos da mesma

cidade, aos assaltos e incêndios às sedes das Uniões de Sindicatos de Viseu, Porto e Aveiro, às calúnias e mentiras nos jornais reaccionários, tudo tem sido utilizado para destruir a Intersindical Nacional.

A bomba desta madrugada é apenas o mais recente passo desse processo.

Tal acção tem sido encorajada pela falta de actuação das autoridades responsáveis pela manutenção da ordem democrática e tem recebido cobertura da parte das forças políticas que em vez de combater a recuperação capitalista, preferem dirigir baterias contra os trabalhadores, tentando ilegalizar a Intersindical.

Contra tudo isto, porém, levantar-se-á a vontade de unidade dos trabalhadores, que não se destrói à bomba. Os trabalhadores sabem que ela é essencial para a defesa das conquistas da Revolução, para a

consolidação da democracia, para a criação das condições de avanço para o socialismo. As agressões da reacção só vêm sublinhar quanto a unidade é fundamental e como as forças reaccionárias a temem.

Por isso, do deflagrar de mais esta bomba surgirá, a par da indignação de todos trabalhadores, o reforço da sua determinação e da solidez da sua unidade.

Por isso, deste atentado caberá sair reforçada a Intersindical, órgão fundamental e símbolo da unidade dos trabalhadores.»

## REUNIÃO NO I. S. T.

A fim de estudar as posições a tomar perante o atentado, a Intersindical convocou para hoje, às 21 horas, no Instituto Superior Técnico, uma reunião com os delegados sindicais, comissões de trabalhadores e Sindicatos interessados.

O DIA

LISBOA

3 n JUN. 1976

## Rebentou uma bomba na sede da Intersindical

### • Ligeiramente ferido um funcionário

Cerca da meia-noite rebentou uma bomba junto à porta do edifício onde se encontra instalada a sede da Intersindical, na Rua Vitor Cordon n.º 1, causando ferimentos na perna esquerda do funcionário daquele organismo, Mariano Pereira Alves.

O engenho, que se encontrava no "hall" de entrada do edifício, estaria — segundo nos declarou um camarada de trabalho do ferido — oculto dentro de um saco, tendo deflagrado no preciso momento em que o Mariano e outro camarada se dirigiam para o seu local de trabalho.

Porque lhes tivesse "cheirado a queimado" lançaram-se para o chão, salvando-se, deste modo, de piores consequências.

Acorreram imediatamente ao local os maiores Aparício, comandante da Polícia de Segurança Pública de Lisboa, e Coimbra, comandante das Forças de Intervenção da PSP, bem como o capitão Rogério Coutinho, também da PSP, que tomaram conta da ocorrência.

O petardo deflagrado estilhaçou vários vidros num raio de 50 metros e danificou ligeiramente alguns automóveis que se encontravam estacionados junto ao local.

Devido à deflagração ter ocorrido numa zona central da cidade acorreram ao local muitos populares, naturalmente alarmados pela detonação. Uma ambulância do 115 transportou imediatamente o ferido ao hospital.



A bomba estava colocada no canto inferior esquerdo da porta de entrada do edifício. Acorreram ao local muitos populares, alertados pela detonação que ecoou em toda a baixa de Lisboa. Conforme a gravura documenta o ferido (embora ligeiro) foi solicitadamente transportado ao hospital pela PSP

Picínio - 30/6/76

Quarta-feira

NESTA EDIÇÃO

## INTERSINDICAL ATACADA À BOMBA

Um potente engenho explosivo deflagrou aos primeiros minutos da madrugada à entrada do edifício da Intersindical, causando ferimentos de certa gravidade em Manuel Mariano Santos Faria, empregado de escritório, de 28 anos.

No interior do edifício encontravam-se, àquela hora, vários funcionários da central única dos trabalhadores portugueses. A carga explosiva foi colocada junto à porta do prédio, atingindo Santos Faria, no momento em que este ia a sair.

No local compareceram, para além dos bombeiros, elementos da Secção de Minas e Armadilhas da PSP. A explosão provocou estragos avultados na fachada do edifício e no rés-do-chão.

# INATEL PROMOVE I ENCONTRO DE SINDICATOS E COMISSÕES DE TRABALHADORES

O I Encontro Nacional dos Sindicatos e Comissões de Trabalhadores realiza-se em Lisboa, de 31 de Julho a 1 de Agosto por iniciativa do Inatel, devendo debater-se fundamentalmente o problema do aproveitamento dos tempos livres dos trabalhadores.

Esta iniciativa surge na sequência dos contactos que o

departamento de informação do Inatel estabeleceu com vários Sindicatos, comissões de trabalhadores e Intersindical, para auscultação das necessidades dos trabalhadores no âmbito específico das atribuições que lhe estão cometidas. O ponto de partida para os trabalhos a desenvolver durante o Encontro será o projecto de

reestruturação do Inatel que oportunamente foi distribuído pelos organismos de trabalhadores.

Para que o debate permita resultados concludentes o Inatel e a Intersindical, que conjuntamente organizam este 1.º Encontro de Sindicatos e Comissões de Trabalhadores pedem, o concurso de todas as Uniões, Federações, Sindicatos (aderentes ou não à Intersindical) e Comissões de Trabalhadores de todo o País, assim como das delegações distritais do Inatel, ao mesmo tempo que chamam a atenção para o facto de as inscrições encerrarem no próximo dia 24 de Julho.

## Inter-acordo de reformados e deficientes

A «extrema vantagem de haver uma conjugação e cooperação efectiva entre as associações de reformados, de deficientes civis e de deficientes das Forças Armadas», foi concluída numa reunião entre representantes da Comissão Coordenadora dos Reformados (Grupo de Trabalho de Reformados da Intersindical Nacional) e da Associação dos Deficientes

das Forças Armadas (A. D. F. A.), realizada em 23 de Junho, e que aponta um acordo de interparticipação das associações sindicais e outras organizações das classes trabalhadoras «na gestão e controlo da segurança social e na realização de uma política nacional de prevenção e tratamento, reabilitação e integração dos deficientes.»

Leste  
30/6/76

## UNIÃO DOS REFORMADOS

A Intersindical acaba de emitir um comunicado, no qual recorda a todos os reformados «a necessidade de se unirem e organizarem para defesa dos seus legítimos direitos e contribuirem para a construção de uma sociedade mais justa, onde não sejam marginalizados».

Conclui o comunicado:

«O Movimento Sindical Unitário apoia e solidariza-se com os reformados, mas o prosseguimento da luta pelo pagamento de pensões condignas, por uma verdadeira assistência à terceira idade, e pelos outros justos objectivos dos reformados, por todos deve ser conduzida, com o apoio de toda a estrutura sindical».

Os interessados devem dirigir-se — ainda segundo o comunicado — às delegações da associação sindical União dos Reformados.

## TRABALHADORES DA SIEMENS CONTRA SUSPENSÃO DO DELEGADO DA S. E. T.

A Comissão Intersindical-Siemens (Évora), num breve comunicado, acaba de divulgar que os trabalhadores da Fábrica Siemens, S. A. R. L., reunidos em plenário decidiram, entre outros pontos, protestar contra a suspensão do delegado da Secretaria de Estado do Trabalho naquela cidade e exigir a sua imediata reentrada em funções.